



LISBON
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO
CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS
EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O CONCEITO DE MATERIALIDADE E SUA APLICAÇÃO EM
AUDITORIA FINANCEIRA

MARGARIDA CABRAL DA SILVA

OUTUBRO – 2018



LISBON
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM
CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS
EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O CONCEITO DE MATERIALIDADE E SUA APLICAÇÃO EM
AUDITORIA FINANCEIRA

MARGARIDA CABRAL DA SILVA

ORIENTAÇÃO:

PROFESSOR JOÃO AMARO SANTOS CIPRIANO

ANDREIA SOFIA SENA BARREIRA

OUTUBRO – 2018

Resumo

A Materialidade assume um papel crucial ao longo de todo o processo de auditoria, desde o planeamento, passando pela execução, até à conclusão.

Existem diversos fatores que influenciam o julgamento profissional do auditor na determinação da Materialidade, nomeadamente ao nível da empresa auditada e das características intrínsecas dos profissionais da equipa de auditoria.

O presente relatório de estágio tem como objetivo aprofundar o conceito de Materialidade e apreender o modo como o mesmo opera na atividade de auditoria financeira.

Para a determinação da Materialidade, recorremos a indicadores de referência em função do julgamento e da avaliação do risco de auditoria. Isto é, o auditor faz os seus julgamentos de materialidade à luz das circunstâncias e da avaliação do risco de auditoria (RA) que corre em poder emitir uma opinião inapropriada sobre Demonstrações Financeiras que estejam materialmente distorcidas.

De acordo, com o observado durante o estágio, os principais indicadores de referência utilizados para o cálculo da Materialidade são o Volume de Negócios (VN), o Ativo Total (AT) e o Capital Próprio (CP).

No caso dos fatores qualitativos tidos em conta no julgamento do auditor sobre a Materialidade, temos o conhecimento do negócio e da própria entidade a auditar, as necessidades dos utilizadores das Demonstrações Financeiras, entre outros.

Na parte prática deste relatório apresenta-se um resumo da experiência de trabalho desenvolvida numa firma de auditoria, com acesso aos procedimentos internos, aos dossiês de auditoria de clientes, à realização de testes, e à sistematização da problemática da Materialidade na execução e conclusão das auditorias. Por razões de confidencialidade, não são referidos no relatório os nomes das empresas auditadas.

Palavras-chave: Materialidade, Auditoria Financeira, ISA's, Julgamento Profissional, Indicadores.

Abstract

Materiality plays a crucial role throughout the audit process, from planning through implementation to completion.

There are several factors that influence the auditor's professional judgment in the determination of materiality, namely at the level of the audited company and the intrinsic characteristics of the professionals of the audit team.

This internship report aims to deepen the concept of Materiality and to understand how it operates in the financial audit activity.

For the determination of Materiality we use reference indicators based on the judgment and the evaluation of the audit risk. This is, the auditor makes his materiality judgments in the light of the circumstances and the audit risk assessment (RA) possibly issuing an inappropriate opinion about Financial Statements that can become materially distorted.

This is the auditor makes his materiality judgments in the light of the circumstances and the audit risk (RA), the risk that the Financial Statements are materially distorted prior to the audit.

According to what has been observed during the internship, the main reference indicators used for calculating Materiality are Turnover, Total Asset and Equity.

In the qualitative analysis that considered the auditor's judgment on Materiality, we have the knowledge of the business and the entity to be audited, as well as the users of the Financial Statements, among others.

In the empirical section of this report is a summary of the work experience developed in an audit firm, with access to internal procedures, customer audit files, tests, and the systematization of Materiality issues in the execution and conclusion of the audits. For reasons of confidentiality, the names of the audited companies are not mentioned in the report.

Keywords: Materiality, Financial Audit, ISA's, Professional Judgment, Indicators.

Agradecimentos

Foram muitas as pessoas que contribuíram de várias formas para eu conseguir terminar esta etapa da minha vida.

Gostaria de deixar o meu agradecimento a todas elas, mas em especial:

Ao ISEG e a todos os docentes que fazem parte desta instituição com quem tive a oportunidade de trabalhar, pela maneira como transmitiram os seus conhecimentos;

Ao meu orientador, Professor Dr. João Cipriano, por ter aceite este papel e pela sua disponibilidade e empenho, durante a realização deste trabalho e à Dra. Andreia Barreira, por ter orientado todo o meu processo de estágio e pelo apoio que me prestou;

À sociedade, João Cipriano & Associados, SROC, Lda., pelo bom ambiente de integração que me proporcionaram desde o primeiro dia e pela cooperação para com o desenvolvimento das minhas competências;

A todos os meus familiares, em especial à minha mãe por ter sempre acreditado em mim, pela motivação, compreensão e, principalmente, pelo apoio incondicional ao longo de todo o meu percurso académico e pessoal, mas em especial durante a realização deste trabalho por me proporcionar a realização de um sonho.

Aos meus amigos pela força que me transmitiram e pela paciência.

Índice

Resumo.....	I
Abstract	II
Agradecimentos.....	III
Índice.....	IV
Índice de Tabelas.....	VI
Lista de Siglas e Acrónimos.....	VII
Lista de Anexos.....	IX
1 Introdução	1
2 Revisão da Literatura	2
2.1 Enquadramento e conceito de Materialidade	2
2.2 Fatores a considerar na determinação da Materialidade	3
2.2.1 <i>Fatores Quantitativos</i>	4
2.2.2 <i>Fatores Qualitativos</i>	6
2.3 A importância da definição da Materialidade no processo de auditoria	6
2.4 Materialidade e a sua relação com o Risco de Auditoria – Modelo do Risco ..	8
2.5 Assertões de auditoria e Materialidade na execução.....	9
2.6 A Materialidade e a formação de Opinião em Auditoria	12
2.6.1 <i>Aspetos Gerais</i>	12
2.6.2 <i>Tipologias de Opinião em Auditoria</i>	13
2.6.2.1 <i>Situações Modificativas do Relato</i>	13
2.6.2.2 <i>Modalidades de Opinião em Auditoria</i>	15
3 Apresentação da empresa onde decorreu o estágio.....	18
4 Componente prática e Análise dos Resultados Obtidos.....	18
4.1 Universo de empresas	19
4.2 Materialidade no Planeamento	19

4.3 Materialidade de Execução e Testes de Auditoria	21
4.3.1 Testes Substantivos	21
4.3.2 Testes por áreas	22
4.3.3 Síntese sobre Testes Executados versus Materialidade.....	27
4.4 Erros e Distorções versus Materialidade.....	29
4.4.1 Abordagem Geral.....	29
4.4.1.1 Indicadores utilizados na determinação da Materialidade	29
4.4.1.2 Esquema de tratamento de Erros e Distorções.....	30
4.4.2 Tratamento de Erros e Distorções não corrigidas	31
4.4.3 Erros e Distorções e influência na Opinião.....	32
5 Principais Conclusões	33
6 Competências Adquiridas	34
7 Limitações Sentidas	35
Referências Bibliográficas	35
Anexos	38

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Indicadores de referência para a Materialidade escolhidos e utilizados numa amostra de empresas	21
Tabela 2 - Testes de auditoria por área/empresa	22
Tabela 3 - Indicador para cálculo de Materialidade por setor de atividade	30
Tabela 4 - Síntese de opiniões emitidas numa amostra por setores	32

Lista de Siglas e Acrónimos

AFT	Ativo Fixo Tangível
AI	Ativo Intangível
AT	Ativo Total
CIRC	Código Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
CLC	Certificação Legal de Contas
CP	Capital Próprio
DF's	Demonstrações Financeiras
DOG	Declaração do Órgão de Gestão
DR	Demonstração de Resultados
FSE's	Fornecimentos e Serviços Externos
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISA	<i>International Standard on Auditing</i>
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
ME	Materialidade de Execução
MG	Materialidade Global
NCRF	Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro
NTR/A	Normas Técnicas de Revisão/Auditoria
OROC	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
PCGA	Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites
RA	Risco de Auditoria
RAI	Resultado Antes de Impostos
RC	Risco de Controlo
RD	Risco de Deteção
RI	Risco Inerente
RDM	Risco de Distorção Material
RL	Resultado Líquido
RO	Resultado Operacional
ROC	Revisor Oficial de Contas
SAFT	<i>Standard Audit File for Tax Purpose</i>
SAS	Statements on Auditing Standards

S.G.P.S	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SCI	Sistema de Controlo Interno
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
SS	Segurança Social
TC	Testes aos Controlos
TS	Testes Substantivos
VN	Volume de Negócios

Lista de Anexos

Anexo I – Materialidade Global e de Execução por áreas de trabalho e empresas	38
Anexo II – Opinião de Auditoria e Materialidade	39

1 Introdução

O presente trabalho, que se apresenta na forma de relatório final de estágio, foi realizado no âmbito do Mestrado de Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais. Este corresponde a uma síntese das tarefas realizadas ao longo de 3 meses, entre março e junho de 2018, na *João Cipriano & Associado, SROC, Lda.*, evidenciando o suporte da Materialidade no processo de auditoria, articulando-se com os conhecimentos adquiridos ao longo do percurso académico, na área de auditoria financeira. A abrangência desta área permitiu-me aplicar e aprofundar conhecimentos de contabilidade financeira, de gestão financeira, entre outras.

O relatório encontra-se dividido em 3 capítulos, o primeiro corresponde a um enquadramento teórico onde é realizada uma breve introdução ao tema no qual se mencionam os normativos, o conceito de Materialidade, a sua importância, fatores que influenciam a determinação da Materialidade e os tipos de opinião que podem ser emitidos pelo profissional de auditoria; no segundo capítulo é apresentada a empresa onde foi realizado o estágio; o terceiro, descreve as tarefas realizadas nesta empresa e a sua articulação com as matérias lecionadas nos mestrado - componente prática. Por fim, são identificadas as principais conclusões sobre o tema estudado, as competências adquiridas e as limitações identificadas durante o estágio.

A escolha do tema foi *O conceito de Materialidade e sua Aplicação em Auditoria Financeira*, dada a importância e a relevância da Materialidade ao longo de todo o processo de auditoria, e também pela ausência de orientações práticas normativas sobre o patamar de Materialidade que exige aos profissionais da contabilidade e da auditoria que apliquem julgamentos profissionais para a avaliação do que pode ou não influenciar as decisões dos utilizadores, ou seja, requer que estes adotem formas convincentes e lógicas de avaliar o nível de Materialidade, visto que se trata de um assunto que não tem sido completamente consensual e por me ter suscitado algum interesse.

2 Revisão da Literatura

2.1 Enquadramento e conceito de Materialidade

A *International Standards on Auditing 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria* (ISA 200) refere que uma auditoria tem como objetivo possibilitar que o auditor expresse uma opinião sobre se as DF's estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com uma estrutura de relato financeiro aplicável. Por isso, o conceito de Materialidade constitui um elemento chave para a execução de uma auditoria, tendo merecido ao longo dos anos especial atenção para o desenvolvimento de estudos sobre a sua forma de cálculo.

O principal normativo de auditoria que aborda a questão da materialidade é a Norma Internacional de Auditoria 320 - *A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria – ISA 320* – que refere, no §A2, que uma informação é materialmente relevante se *a sua omissão ou distorção, quer individual quer agregada, puder razoavelmente influenciar as decisões económicas dos utilizadores das Demonstrações Financeiras (DF's).*

O conceito de Materialidade está presente em auditoria e em contabilidade como refere Messier et al. (2005). A Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), no §30, define o conceito de Materialidade do seguinte modo: *“A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas dos utentes tomadas com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão do item ou do erro julgado nas circunstâncias particulares da sua omissão ou distorção. Por conseguinte, a materialidade proporciona um patamar ou ponto de corte, não sendo uma característica qualitativa primária que a informação tenha de ter para ser útil.”*

Deste modo não é possível falar de auditoria sem falar de Materialidade. De acordo com Costa (2010), todo o processo de auditoria tem subjacente o conceito de Materialidade e este está sujeito ao julgamento profissional do auditor. O auditor tendo presente o que é materialmente relevante, deve ter sempre em consideração o efeito que a informação financeira apresentada possa vir a ter na tomada de decisão dos utilizadores. Assim um erro no julgamento sobre o nível da Materialidade a considerar pode dificultar a prossecução do objetivo de auditoria de credibilizar a informação financeira.

A Materialidade é um conceito relativo e não absoluto, ou seja, não é possível detetar uma quantia fixa para sua determinação em todas as entidades, porque depende das características específicas de cada uma delas. Uma distorção de determinado montante pode ser material para uma pequena entidade e não o ser para outra de maior dimensão, como se encontra especificado no normativo.

Ao tratar-se de um conceito relativo, as normas requerem que o auditor aplique julgamentos profissionais para a avaliação do que pode ou não influenciar as decisões dos utilizadores, sendo necessário analisar cada situação no seu contexto específico, conforme referido pela ISA 320. Estes julgamentos acerca da Materialidade são efetuados sempre à luz das circunstâncias concretas, sendo necessariamente influenciados por fatores tanto qualitativos como quantitativos, atendendo sempre às circunstâncias da omissão ou distorção, como referem as ISA 200 e ISA 320.

Desta forma, facilmente se identifica que um erro de julgamento por parte do auditor na identificação da Materialidade, pode colocar em causa a qualidade de todo o trabalho desenvolvido. E, portanto, comprometer a informação financeira transmitida aos utilizadores (Emil, Ancuta, e Timea (2010)).

Sendo a Materialidade um conceito relativo, como referido anteriormente, existe por parte do auditor uma necessidade em se apoiar em indicadores de referência como por exemplo, o Resultado Antes de Impostos (RAI), VN, AT, o CP, entre outros. A ISA 320, no §A3, refere ainda outros fatores que podem condicionar a escolha do indicador de referência: a posição em que se encontra a entidade no seu ciclo de vida; o setor de atividade e a forma como é financiada (por exemplo, se uma entidade é financiada exclusivamente através de dívida, em vez de CP, os utentes podem dar mais ênfase aos ativos e às garantias que suportam do que aos resultados da entidade).

Portanto, não existe uma metodologia *standard* para a determinação do nível de Materialidade porque este conceito está assente num julgamento profissional.

2.2 Fatores a considerar na determinação da Materialidade

Ao longo dos anos, acreditava-se que os julgamentos de Materialidade eram principalmente de natureza quantitativa, itens muitos pequenos podem ser considerados imateriais se resultarem de transações de rotina ou materiais se surgirem em circunstâncias anormais. Ou seja, a magnitude (Materialidade quantitativa), por si só, sem considerar a natureza do item e as circunstâncias em que o julgamento deve ser feito

(Materialidade qualitativa), geralmente não constituirá uma base suficiente para um julgamento de Materialidade, como concluído na SAS 107- *Statements on Auditing Standards: Audit risk and Materiality* – os julgamentos de Materialidade são feitos à luz das circunstâncias envolventes e acarretam considerações quantitativas e qualitativas (Holmes, J. William, 2008).

A Materialidade depende dos utilizadores (*stakeholders*) e do que estes acham que influenciará a sua tomada de decisão tendo por base as informações financeiras. Além disso, o conceito especifica que a Materialidade depende de fatores quantitativos - a magnitude do item - mas também recai sobre fatores qualitativos - a natureza do item e a entidade em si (Kristensen, 2015). Emil, Ancuta, e Timea (2010), defendem também este ponto de vista referindo, que os principais fatores a serem tidos em conta pelos auditores na determinação dos níveis da Materialidade são os fatores quantitativos, e que os fatores qualitativos foram progressivamente sendo tomados em consideração.

A definição do nível de Materialidade tem como base de cálculo a aplicação de uma percentagem (que pode ser variável dentro de um determinado intervalo) a um indicador de referência. Normalmente esses indicadores são elementos presentes nas DF's, por exemplo, no balanço ou na demonstração dos resultados. Quer os indicadores quer o intervalo percentual a aplicar, podem ser influenciados por fatores quantitativos e qualitativos.

Deste modo, é importante perceber que fatores influenciam os auditores na determinação do nível de Materialidade a aplicar. Os julgamentos profissionais do auditor sobre a Materialidade são efetuados sempre à luz das circunstâncias que o rodeiam (auditor/empresa), sendo necessariamente influenciados por fatores tanto qualitativos como quantitativos. Devendo a Materialidade ser definida através de fatores quantitativos e qualitativos, já foram realizados diversos estudos aos quais se faz alusão de seguida de forma a identificar quais os níveis de Materialidade regularmente utilizados, realçando que a maioria deles têm como foco os fatores quantitativos da definição da mesma.

2.2.1 Fatores Quantitativos

Quando um auditor tem de formular um julgamento face à Materialidade, é importante ter em consideração o conceito subjacente à mesma – A Materialidade tem a ver com a tomada de decisão (Silva e Cunha, 2002). Portanto, pelas necessidades práticas

do trabalho o auditor precisa de conseguir traduzir a Materialidade num valor concreto, embora o conceito tenha subjetividade.

Pincus e Bernardi (1996) deram especial ênfase à necessidade de se estabelecerem regras orientadoras para determinar o nível de Materialidade quantitativa. O estudo destes autores baseia-se em regras designadas por *rules of thumb*, por sua vez definidas por outros autores. Após revisão de vários estudos realizados por Pincus e Bernardi, estes resumiram as principais *rules of thumb* utilizando no seu estudo 10 regras das quais atribuo especial ênfase às seguintes seis por serem as mais comuns: 1) 5% do RAI; 2) 0,5% do Ativo Total; 3) 1% do Total do Capital Próprio; 4) 0,5% do VN; 5) 0,6% do Proveitos Brutos; 6) Combinação de Leslie – 1985 – consiste na média das 5 regras supra enunciadas¹.

Tal como referido no parágrafo anterior, os indicadores usados, bem como as percentagens aplicadas, não são unânimes entre os diversos autores.

Por outro lado, Boynton e Jonhson (2006), apresentam várias *rules of thumb*, pelas quais se regeram, sendo materiais as distorções superiores ao intervalo de 5% - 10% do Resultado Líquido (RL), sendo aplicado 5% no caso de resultados maiores; ou superiores ao intervalo de 0,5% a 1% do AT ou das Vendas Brutas; ou superiores a 1% do CP.

Podemos constatar que, através das análises de diversos indicadores e percentagens aplicadas referidas anteriormente, apesar de não haver nenhum normativo que obrigue ao uso de certos indicadores, constata-se que alguns são os mais utilizados. Estes são, na maioria dos casos o RAI, o AT, o VN, e o CP, como concluíram Pincus e Bernardi (1996) e Hayes et al., (2005).

Nas grandes empresas de auditoria, para que exista uniformidade, são executados guias de trabalho com parâmetros determinados sobre os critérios e níveis aceitáveis de Materialidade (Rittenberg et al.,2008). A escolha destes depende da análise realizada pelo auditor, tendo em conta alguns fatores, de acordo com a ISA 320, tais como volatilidade deste ao longo do tempo, os elementos das DF's, a existência de itens que os utilizadores tendem a ter mais consideração, cabendo assim ao auditor uma análise do caso em concreto.

¹ Além das citadas anteriormente refere-se a mais quatro: 7) conforme definido por Elliott (1983): Audit gauge = $1,6x (\text{valor máximo entra ativos e vendas e prestações de serviços})^{\frac{2}{3}}$; 8) $0,38657 x \text{vendas}^{0,867203}$; 9) $0,146924 x \text{RAI}^{0,942554}$; 10) $0,271762 x \text{RL}^{0,894640}$.

2.2.2 Fatores Qualitativos

Estes fatores estão relacionados com a qualidade da informação financeira, muito influenciada pelas divulgações que constam no anexo, que poderão ser desadequadas ou inexistentes, como acontece, por exemplo, quando ocorre uma divulgação inapropriada das políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das respectivas demonstrações.

De acordo com a ISA 320 e segundo Costa (2010), os aspetos qualitativos também podem ser considerados materiais. Este autor clarifica que o conteúdo quantitativo se repercute, por norma, nas DF's básicas, enquanto que o conteúdo qualitativo se reflete, geralmente, através de divulgações desapropriadas. Costa (2010) refere ainda que "*uma distorção deve ser sempre considerada material se, entre outras situações, tiver por base uma fraude ou irregularidade ou quando resultar do incumprimento das leis ou dos regulamentos aplicáveis.*".

Na literatura há autores que têm opiniões diferentes acerca dos fatores qualitativos e do que estes influenciam na determinação da Materialidade (Blokdijsk, et al.,(2003)), defendendo que quanto maior for o *tamanho da empresa* auditada, menor será a percentagem de Materialidade.

No que diz respeito às *características pessoais* do profissional de auditoria em geral, estas não afetam as decisões de Materialidade. Mas os anos de experiência podem ajudar na confiança que este demonstra na tomada de decisão, visto que a mesma tende a ser maior quanto mais anos de experiência tiver o profissional de auditoria (Montoya del Corte (2008)).

2.3 A importância da definição da Materialidade no processo de auditoria

Conforme salientado pela ISA 200, a auditoria tem como objetivo possibilitar que o auditor expresse uma opinião sobre se as DF's estão ou não preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável.

Como já referido nos termos da ISA 320, o auditor deve emitir um relatório com uma opinião independente e credível sobre as DF's de forma a procurar ir de encontro aos interesses dos seus utilizadores. No entanto, a questão é satisfazer os interesses e necessidades de todos os utilizadores (Arens et al., (2010)).

A Materialidade, que percorre todo o processo de auditoria, é aplicada pelo auditor "*tanto no planeamento e execução como na avaliação do efeito de distorções*

identificadas na auditoria e de distorções corrigidas, se existirem, nas DF's e na formação de opinião expressa no relatório” (ISA 200, § 6) e (ISA 320, § 5). Na fase de planeamento, o auditor deve determinar a Materialidade que irá considerar para as DF's como um todo. Seguidamente, se entender que as circunstâncias específicas da entidade assim o exigem deverá determinar o nível ou níveis de Materialidade a aplicar para as classes particulares de transações, saldos de contas ou divulgações, relativamente às quais possa pensar que as distorções de quantias inferiores à Materialidade irão influenciar as decisões económicas dos utentes tomadas com base nas DF's - Materialidade de Execução (ME) (ISA 320, § 10).

Assim, no início dos seus trabalhos de auditoria, o auditor deve fazer um julgamento preliminar da Materialidade, ou seja, estimar o montante máximo de distorções que as DF's podem conter, sem afetar as decisões dos seus utilizadores. A realização desta tarefa vai ajudar o auditor a determinar a quantidade de prova necessária para suportar a sua opinião.

Um auditor ao planear os seus trabalhos, pode determinar intencionalmente o nível de Materialidade aceitável num nível inferior àquele que pretende usar para avaliar os resultados de auditoria, traduzindo-se assim, numa margem de segurança que este tem ao avaliar o efeito das distorções identificadas durante os trabalhos de auditoria. Este procedimento pode ser denominado por Materialidade de Execução.

No caso das distorções detetadas e não corrigidas serem superiores ao nível da Materialidade acima referido, mas inferiores ao nível de Materialidade global, o auditor deve rever a natureza, extensão e oportunidade dos procedimentos de auditoria por si aplicados.

Posteriormente, na formação de opinião a emitir sobre as DF's, o auditor deve avaliar se as distorções por corrigir são ou não materialmente relevantes quando consideradas individualmente ou de forma agregada (ISA 450, § 11).

O “revisor/auditor deve planear o trabalho de campo e estabelecer a natureza, extensão, profundidade e oportunidade dos procedimentos a adotar, com vista a atingir o nível de segurança que deve proporcionar e tendo em conta a sua determinação do risco da revisão/auditoria e a sua definição dos limites de Materialidade”, de acordo com as normas de auditoria. Os níveis de Materialidade definidos, assim como a avaliação da prova obtida em função dos mesmos, irão influenciar a opinião que o auditor irá emitir.

É de notar que o julgamento profissional do nível de Materialidade não está explicitamente divulgado no relatório de auditoria, apesar de o mesmo estar implícito ao longo de todo o seu trabalho.

2.4 Materialidade e a sua relação com o Risco de Auditoria – Modelo do Risco

Durante uma auditoria, devido aos custos, os auditores apenas analisam uma parte das transações que as entidades efetuam durante um determinado período. Este procedimento repercute-se na opinião final, isto é, os auditores correm o risco de expressarem uma opinião de auditoria inapropriada quando as DF's estão materialmente distorcidas, como se refere no §A1 da ISA 320.

Para determinar estes riscos, torna-se necessário ter um bom conhecimento acerca da entidade auditada, do seu objeto de negócio, do meio socioeconómico em que está inserida, entre outros aspetos.

Para o estabelecimento do nível de Materialidade, recorrendo ao julgamento, concorre o risco que o auditor está disposto a correr, isto é, o Risco de Auditoria (RA). Estes dois conceitos em conjunto determinam a quantia, a natureza e a oportunidade da prova de auditoria a recolher.

A ISA 315 – *Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente*, estabelece normas e proporciona orientação na avaliação do RDM e as suas componentes. Através do Modelo do Risco e dos seus componentes, o auditor planeia os procedimentos de auditoria de forma a assegurar que o RA seja reduzido. Conforme referido pela ISA 200, no § 5, o RA é “o risco de o auditor expressar uma opinião de auditoria não apropriada quando as DF's estão materialmente distorcidas.”

O Modelo de Risco, de acordo com a ISA 200, e como cita Campino, B. (2014), envolve 3 componentes: Risco de Auditoria (RA); Risco de Distorção Material (RDM) e Risco de Detecção (RD). De forma sucinta, após estabelecer o nível de Materialidade o auditor determina o RA que está disposto a aceitar e, através do Modelo do Risco e dos seus componentes, irá planear os procedimentos de auditoria de forma a assegurar que o RA seja reduzido.

O **Risco de Auditoria (RA)** é a probabilidade média da falha de auditoria em todos os possíveis resultados de evidências (Patterson and Smith, 2003). De acordo com o no § 13, al.m) da ISA 200, o RA traduz a delicadeza do auditor *expressar uma opinião inapropriada quando as DF's estejam materialmente distorcidas*. O RA é função do Risco de Distorção Material (RDM) (que se decompõe em Risco de Controlo e em Risco Inerente) e do Risco de Detecção (RD) que é o risco de o auditor não detetar tal distorção.

Risco de Detecção (RD) é a “*suscetibilidade dos procedimentos executados pelo auditor não detetarem uma distorção que exista numa asserção e possa ser materialmente relevante, considerada individualmente ou quando agregada a outras distorções*” (ISA 200).

Risco de Distorção Material (RDM) é o risco de as DF's estarem materialmente distorcidas anteriormente à auditoria, o qual se divide em dois componentes: **Risco Inerente (RI)**, e **Risco de Controlo (RC)**.

RI, é a “*suscetibilidade de uma asserção acerca de uma classe de transação, saldo de conta ou divulgação a uma distorção que possa ser material, individualmente ou quando agregada com outras distorções, assumindo que não haja controlos internos relacionados*” (ISA 200).

O **RC** é a “*suscetibilidade de uma distorção, que possa ocorrer num saldo de conta ou numa classe de transações e que possa ser materialmente relevante, considerada individualmente ou quando agregada com distorções em outros saldos ou classes, não vir a ser evitada ou detetada e corrigida atempadamente pelo sistema de controlo interno*” (ISA 200).

De modo a fazer face aos riscos avaliados a ISA 330 – *As Respostas do Auditor a Riscos Avaliados*, proporciona orientação no planeamento dos procedimentos de obtenção de evidência de auditoria suficiente e apropriada.

2.5 Asserções de auditoria e Materialidade na execução

Entre os diversos procedimentos de trabalho que uma auditoria envolve, os testes aos controlos (TC) e os testes substantivos (TS), compõem o que poderei designar como o núcleo principal.

Os TC dependem muito da adequação e funcionamento dos controlos na empresa auditada, sendo aplicados quer para o auditor compreender o controlo interno, quer para

avaliar sobre a efetividade e eficácia do mesmo. Estes testes permitem avaliar e validar a eficácia ou não dos controlos internos implementados no cliente, face à sua função de prevenir riscos e detetar erros e distorções materiais, ao nível de cada asserção.

Os TS são destinados a detetar erros e distorções materiais ao nível das asserções, materializados na expressão monetária concreta do reconhecimento, mensuração e divulgação de transações e saldos, englobando testes de pormenor às quantias lançadas nas várias transações e afetando os saldos de contas e suas divulgações, além de procedimentos analíticos de comparação e evolução de quantias.

Em termos gerais, citando Costa (2010), “*uma asserção é uma afirmação, é uma proposição, positiva ou negativa, enunciada como verdadeira. Como referido anteriormente, o órgão de gestão da empresa é responsável pela preparação de DF’s que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das operações e os fluxos de caixa de acordo com uma estrutura conceptual aplicável de relato financeiro*”. Para tal o órgão de gestão faz afirmações, implícitas ou explícitas, relativamente ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos vários elementos das DF’s.

Existem inevitavelmente relações entre as asserções e as provas de auditoria obtidas através dos procedimentos adotados pelo auditor, porquanto a obtenção de uma determinada prova pode confirmar uma determinada asserção e, por vezes, outra prova de auditoria pode confirmar mais do que uma asserção. Assim sendo, é relevante a relação entre os procedimentos adotados e a obtenção de prova suficiente para sustentar a opinião emitida pelo auditor, podendo, no limite, a obtenção de provas válidas ser extremamente eficiente no trabalho de auditoria, uma vez que poderá confirmar múltiplas asserções.

A ISA 315 – *Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material através da Compreensão da Entidade e do seu Meio Envolvente*, divide as asserções em três categorias:

- a) Asserções relativas a classes de transações e acontecimentos durante o período sob auditoria, que são:

Ocorrência (*occurrence*) – As transações e os acontecimentos que estão registados ocorreram e têm a ver com a entidade;

Plenitude, integralidade ou totalidade (*completeness*) – Todas as transações e acontecimentos que deviam ter sido registados o foram;

Exatidão (*accuracy*) – Quantias e outros dados relativos a transações e acontecimentos foram apropriadamente registados;

Corte (*cut-off*) – Transações e acontecimentos foram registados no período contabilístico correto;

Classificação (*classification*) - Transações e acontecimentos foram registados nas contas apropriadas.

b) Asserções relativas a saldos de contas de final do período, tais como:

Existência (*existence*) – Ativos, passivos e interesses no CP existem;

Direitos e obrigações (*rights and obligations*) – A entidade detém ou controla os direitos sobre os ativos e os passivos são obrigações da entidade;

Plenitude, integralidade ou totalidade (*completeness*) – Todas os ativos, passivos e interesses no CP que deviam ter sido registados o foram;

Valorização e imputação (*Valuation and allocation*) - Ativos, passivos e interesses no CP estão incluídos nas DF's por quantias apropriadas e quaisquer ajustamentos resultantes da valorização ou imputação estão apropriadamente registados.

c) Asserções relativas à apresentação e divulgação, designadamente:

Ocorrência e direitos e obrigações (*occurrence and rights and obligations*) – Acontecimentos, transações e outros assuntos divulgados ocorreram e têm a ver com a entidade;

Plenitude, integralidade ou totalidade (*completeness*) – Todas as divulgações que deviam ter sido incluídas nas DF's foram incluídas;

Classificação e compreensibilidade (*classification and understandability*) – A informação financeira está apresentada e descrita de forma apropriada e as divulgações estão claramente expressas;

Exatidão e valorização (*accuracy and valuation*) - Informações financeiras e outras estão apropriadamente divulgadas e por quantia apropriada.

Ao apresentar DF'S de acordo com a estrutura de relato financeiro aplicável, a administração faz implícita ou explicitamente afirmações com relação ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos vários elementos das demonstrações contábeis e divulgações relacionadas (ISA 315, §A123).

As asserções de gerência constituem objetivos a verificar pelo auditor, ao efetuar os seus testes. Deste modo, a partir da Materialidade global, o auditor estabelece o nível máximo de erros e distorções que está disposto a aceitar para as várias rubricas das DF's. Ao aplicar os vários testes e acumular evidência sobre a veracidade das asserções contidas nas contas, o auditor determina o cômputo dos erros e distorções detetadas, a fim de, na fase conclusiva, avaliar se o somatório/ agregação dos erros e distorções se situa abaixo ou acima da Materialidade global, podendo afetar a opinião de auditoria a emitir.

2.6 A Materialidade e a formação de Opinião em Auditoria

2.6.1 Aspectos Gerais

Conforme salientado pela ISA 200, a auditoria tem como objetivo possibilitar que o auditor expresse uma opinião sobre se as DF's estão ou não preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável, baseado nas conclusões extraídas da prova de auditoria obtida e a mesma é expressa através de um relatório escrito, ISA 700 – *Formar uma Opinião e Relatar sobre as Demonstrações Financeiras*.

Os responsáveis pela tomada de decisão relativamente ao seu interesse na entidade auditada, *stakeholders*, ao utilizarem as DF's precisam de sentir confiança nas mesmas e na opinião que sobre elas expressa o auditor. Após a realização do “trabalho de campo”, o auditor precisa de avaliar os resultados obtidos e decidir se qualifica ou não a opinião que irá exprimir. As modificações da sua opinião obedecem às orientações da ISA 700 e ISA 705 – *Modificações à Opinião no Relatório do Auditor Independente*.

De acordo com a ISA 700, o relatório inclui referências diretas à Materialidade, ao risco e à prova de auditoria. O auditor deve referir no relatório de auditoria, nomeadamente, no parágrafo do âmbito, que a auditoria foi “*planeada e executada com o objetivo de obter uma segurança aceitável sobre se as DF's estão isentas de distorções materialmente relevantes*”. Esta informação permite alertar os destinatários, para a forma não absoluta da exatidão das DF's. Conforme é referido por Arens et al. (2010) nesta ideia está incluída a noção do risco das DF's não apresentarem de forma verdadeira e a apropriada, a posição e desempenho financeiro da empresa.

Por outro lado, no parágrafo da opinião, “*em nossa opinião, as DF's referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente*

relevantes a posição financeira...”, o facto de o auditor fazer referência “*em nossa opinião*” comprova que recolheu prova suficiente e apropriada que lhe permite opinar sobre determinado assunto, tendo sempre subjacente um risco de auditoria. Por outro lado, na expressão “*em todos os aspetos materialmente relevantes*” temos a referência explícita à Materialidade.

2.6.2 Tipologias de Opinião em Auditoria

Como já referido anteriormente, a principal responsabilidade do auditor é emitir uma opinião. Existem opiniões não modificadas e modificadas, o auditor deve expressar uma *opinião não modificada* quando concluir que as DF's estão preparadas, em todos os aspetos materiais de acordo com o referencial de relato financeiro e tal significa ausência de distorção material nas DF's em análise.

Se existir uma incerteza material, que não ponha em causa a continuidade, e se for feita a divulgação adequada nas DF's, o auditor deve expressar uma *opinião não modificada* e incluir um parágrafo de *ênfase* no seu relatório para assinalar a existência dessa incerteza material e chamar a atenção dos leitores para a nota nas DF's que divulga o facto e quais as razões do seu uso.

Tal como dispõe a ISA 705 e refere Costa (2010), existem seis tipos de opinião modificada, nomeadamente, opinião com ênfases, opinião com reservas por limitação de âmbito, opinião com reservas por desacordo, opinião com ênfases e reservas, opinião adversa e escusa de opinião. O que influencia é a natureza da matéria que dá origem à modificação, ou seja, se as DF's estão materialmente distorcidas e/ou se existe incapacidade de obter evidência atento o julgamento profissional do auditor.

No caso de ausência de evidência, ou seja, se o auditor não tiver possibilidade de obter prova de auditoria apropriada e suficiente, terá de expressar uma Opinião com Reservas por Limitação de Âmbito ou uma Escusa de Opinião. Se não for feita divulgação adequada nas DF's, *o auditor deve expressar uma opinião com reservas ou uma opinião adversa* (ISA 705).

2.6.2.1 Situações Modificativas do Relato

Segundo Costa (2010), as situações modificativas do relato podem ser as seguintes: incertezas fundamentais, limitações de âmbito e desacordos.

As situações que modificam o relato de auditoria e não apenas a opinião descrevem-se a seguir:

i. Incertezas fundamentais

“A informação transmitida nas DF’s assenta em asserções do órgão de gestão sobre os factos, alguns dos quais encerram incertezas porque o seu desfecho depende de ações ou acontecimentos futuros, fora do controlo da entidade, que podem afetar as DF’s.

Tais incertezas são inerentes à gestão da empresa e ao relato financeiro quando não for possível, determinar objetivamente as suas consequências e os seus eventuais efeitos sobre essa informação financeiras. A forma como tais factos são tratados não dispensam ao auditor, através do seu relatório, proporcionar um grau de segurança aceitável ao destinatário da informação, apreciando o tratamento dado às questões afetadas para tais incertezas.

Para distinguir, de entre as incertezas inerentes, as que devem ser consideradas fundamentais, o auditor deve ter em consideração: o risco das estimativas contidas nas DF’s estarem sujeitas a alterações significativas; a diversidade dos possíveis desfechos da situação de incerteza; e as consequências destes desfechos sobre a imagem apresentada pelas DF’s. São consideradas fundamentais as incertezas inerentes relativas a situações que ponham em causa a continuidade da entidade e outras situações cujos potenciais efeitos sejam materialmente relevantes sobre as DF’s” (Costa, 2010).

ii. Limitações de âmbito

Uma limitação de âmbito é expressa quando existem limitações cujos efeitos, no entender do auditor, têm ou podem vir a ter importância significativa na informação dada pelas DF’s.

“Pode por vezes, uma limitação de âmbito, ser imposta pela própria entidade. Quando tal limitação seja de grande significado ou extensão, o auditor normalmente debate a situação com o órgão de gestão” (Costa, 2010).

iii. Desacordos

“As situações de desacordo tanto podem resultar de erros ou omissões como de discordâncias com o órgão de gestão relativamente à aplicação de princípios contabilísticos adotados como referencial; às asserções em que assentem as DF’s; à aceitabilidade das políticas contabilísticas adotadas na preparação e apresentação das DF’s; ou ao método de aplicação dessas políticas, incluindo a sua adequada divulgação” (Costa, 2010).

2.6.2.2 Modalidades de Opinião em Auditoria

Referir-me-ei agora em detalhe às várias modalidades de opinião em auditoria.

a) Opinião sem Reservas

Para o auditor conseguir este tipo de opinião, ao efetuar o seu trabalho de auditoria consegue concluir acerca de diversos pontos fulcrais que levam à sua emissão, com inexistência de situações que levem à modificação da opinião tais como: existe matéria suficiente e apropriada, todas as provas de auditoria julgadas necessárias foram obtidas e avaliadas, as DF's estão preparadas de acordo com os PCGA e dão uma imagem verdadeira e apropriada.

b) Opinião sem Reservas mas com Ênfases

As ênfases destinam-se a destacar na CLC/relatório de auditoria situações incluídas nas DF's, cujo tratamento e divulgação no anexo merecem um comentário do auditor, embora não afetem a sua opinião.

O auditor emite também este tipo de opinião em todos casos em que existem incertezas que considere fundamentais. Em casos extremos, em que se verifique múltiplas incertezas, cujo efeito conjunto afete de forma significativa as DF's, o auditor pode considerar apropriado emitir uma escusa de opinião.

Uma ênfase na CLC/relatório de auditoria, pode resultar de situações tais como: incertezas fundamentais; derrogações de princípios contabilísticos destinadas a assegurar a imagem verdadeira e apropriada; alterações de políticas contabilísticas; inexistência da demonstração de resultados por funções e/ou da demonstração de fluxos de caixa; acontecimentos subsequentes; inexistência/ineficácia do sistema de controlo interno (SCI); inexistência do sistema de controlo de gestão.

c) Opinião com Reservas

Emitida quando o auditor não pode declarar que as DF's no seu todo apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das operações e os fluxos de caixa da entidade, porque as mesmas estão afetadas por situações cujos efeitos são materiais. Em casos extremos, isto é, se os efeitos dos erros e distorções, ou os possíveis efeitos de ausências de provas, forem profundos e significativos, o auditor deve expressar,

respetivamente, uma opinião adversa ou uma escusa de opinião. Tal deriva da extensão dos desacordos ou das limitações.

As reservas poderão assim resultar de limitações de âmbito ou de desacordos.

i) Reservas por Limitação de âmbito

O auditor expressa este tipo de reservas quando *tendo obtido prova de auditoria suficiente e apropriada, concluir que as distorções, individualmente ou em agregado, são materiais, mas não profundas para as DF's. Ou não for capaz de obter prova suficiente e apropriada para basear a sua opinião, mas conseguir concluir que os possíveis efeitos nas DF's, se existirem, podem ser materiais, mas não profundos*, ISA 705, §7.

Quando existem limitações do âmbito de auditoria cujos efeitos no seu entender, tenham ou possam vir a ter importância significativa na informação proporcionada pelas DF's, o auditor expressa uma opinião com reservas relativas aos eventuais ajustamentos que se poderiam revelar necessários caso não existissem tais limitações.

Em todos os casos em que não possa ser obtida garantia razoável de fiabilidade, uma opinião com reservas é insuficiente nas circunstâncias para fins de relato aos utentes, pelo que as ISA's exigem, nessa situação, que o auditor emita uma escusa de opinião ou renuncie (ou se demita) ao trabalho, quando a renúncia é possível nos termos da lei ou regulamento aplicável.

ii) Reservas por Desacordo

Quando as DF's apresentam, na sua forma e no seu conteúdo, distorções materiais, mas que no seu todo não coloquem, em causa a imagem verdadeira e apropriada dessas DF's, o auditor expressa uma opinião com reservas por desacordo. O auditor expressa ainda este tipo de opinião quando a derrogação de princípios contabilísticos ou a alteração de políticas contabilísticas não merecem o seu acordo ou não se encontrem adequadamente divulgadas e justificadas.

Por afetarem a opinião do auditor as reservas devem constar de parágrafo anterior ao da opinião, sendo descritas de forma clara e concisa, caso a caso, as situações que lhes dão origem, quantificando o seu efeito sobre as DF's e feita remissão para as notas pertinentes do Anexo, caso existam.

d) Opinião com Reservas e com Ênfases

Neste caso está-se perante as seguintes situações possíveis:

- Ênfase(s) e reserva(s) por limitação de âmbito;
- Ênfase(s) e reserva(s) por desacordo;
- Ênfase(s) e reserva(s) por limitação de âmbito e reserva(s) por desacordo.

e) Opinião Adversa

O auditor expressa este tipo de opinião quando, “*tendo obtido prova de auditoria suficiente e apropriada, concluir que as distorções, individualmente ou em agregado, são não só materiais como profundas para as DF’s*” (ISA 705, §8).

Quando os efeitos do desacordo são tão profundos e significativos e afetam de tal modo as DF’s que estas induzem em erro os destinatários.

f) Escusa de Opinião

O auditor expressa este tipo de opinião, ou melhor, de *não opinião*, quando não for capaz de obter prova suficiente e apropriada para concluir que possíveis efeitos das distorções por detetar possam ser não só materiais como profundos (ISA 705, §9 e §10).

Ou seja, isto ocorre quando os eventuais efeitos das limitações de âmbito sejam tão profundos e significativos que o auditor não tem possibilidade de obter prova de auditoria que seja apropriada e suficiente e, conseqüentemente, não está em condições de expressar uma opinião sobre as DF’s como um todo.

Também quando existam múltiplas incertezas materiais, que sejam significativas para as DF’s como um todo, poderá ser expressa uma escusa de opinião.

3 Apresentação da empresa onde decorreu o estágio

A João Cipriano & Associado, SROC é uma pequena empresa, do ramo de prestação de serviços na área de auditoria financeira e outros serviços, tendo também experiência nos domínios da consultadoria financeira e de gestão, bem assim como da formação profissional em contabilidade e auditoria. Encontra-se no mercado da Revisão Legal de Contas há cerca de 25 anos e tem um volume de negócios a rondar os 400 milhares de euros.

Teve início em 1994, tendo como sócios fundadores três Revisores Oficiais de Contas (ROC). Hoje conta com dois sócios – João Amaro Santos Cipriano, ROC nº 631, que se encontra nesta firma desde a sua constituição, e Andreia Sofia Sena Barreira, ROC nº 1739, sócia da sociedade desde 2015.

O quadro de pessoal é constituído por seis colaboradores, quatro técnicos (uma *manager*/supervisora, um assistente *senior* e dois assistentes) e dois administrativos. Em termos de responsabilidade operacional os clientes são divididos pela supervisora e pelo assistente *senior*, com posterior alocação, em termos de trabalho de campo e execução de testes, aos outros dois assistentes. Todavia, esta afetação não é excessivamente formal, sendo frequente que cada elemento possa ser chamado para colaborar na execução da auditoria das várias empresas, em função das circunstâncias e necessidades concretas.

A empresa tem uma carteira de clientes sectorialmente diversificada entre empresas privadas e públicas, situadas fundamentalmente na área metropolitana de Lisboa, embora com uma atuação e presença noutros pontos do território nacional. A maioria dos clientes é constituída por empresas privadas, de pequena e média dimensão, alguns trabalhando com este escritório há vários anos.

4 Componente prática e Análise dos Resultados Obtidos

Durante o estágio em auditoria financeira, foram muitas as tarefas executadas, das quais se destacam as seguintes: sensibilização ao enquadramento legal do exercício da profissão de ROC, conhecimento das normas que regem o exercício da profissão (ISA's), análise documental de dossiês de auditoria existentes, observação e realização de procedimentos de auditoria constituídos por testes substantivos e de controlo, com

integração em e contacto com processos de auditoria de clientes, acedendo ainda à fase de conclusão de diversas auditorias anuais.

4.1 Universo de empresas

Num universo de 54 clientes, foi possível constatar que o grande peso setorial se centra no ramo imobiliário com 21%, seguido de 15% em setores de atividade financeira e seguros, representando também 15% os clientes de consultoria e, em geral, de serviços empresariais, onde se encontram várias S.G.P.S, sendo 9% os clientes na indústria. Com menor peso, com percentagens entre 2% e 4%, mas de importância qualitativa para na carteira, temos clientes da área autárquica, da restauração, da energia, dos serviços públicos, entre outros. Apresenta-se a seguir um quadro com a distribuição setorial dos clientes do escritório.

Setor		
C	Indústrias transformadoras	9%
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2%
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento	4%
F	Construção	4%
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos	9%
H	Transportes e armazenagem	2%
I	Alojamento, restauração e similares	2%
J	Atividades de informação e de comunicação	2%
K	Atividades financeiras e de seguros	15%
L	Atividades imobiliárias	21%
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	15%
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	2%
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Outras	4%
P	Educação	2%
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	4%
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	2%
S	Outras atividades e serviços	2%
Total		100%

Quadro 1 Distribuição setorial dos clientes

4.2 Materialidade no Planeamento

Numa primeira fase, fui consultar e analisar os dossiês permanentes de alguns clientes selecionados aleatoriamente. Perante esta análise fiz uma breve avaliação sobre as entidades - descrição, enquadramento do negócio e do setor de atividade, características dos ativos e composição dos resultados, tendo calculado vários rácios, usados no âmbito de procedimentos analíticos iniciais de auditoria, tais como rácios de liquidez, de funcionamento e de rentabilidade. Esta análise teve como intuito adquirir algum conhecimento das empresas em questão, para poder vir a escolher quais os indicadores

que seriam mais relevantes para servir de base para o cálculo da Materialidade, tendo ensaiado o respetivo cálculo.

Esta análise, que a seguir se descreve, baseou-se em informação financeira de anos anteriores e visou comparar o indicador financeiro por mim selecionado com o que foi, efetivamente, eleito e utilizado para o cálculo da Materialidade nas auditorias com referência a 2017.

Após leitura dos dossiês e aquisição de conhecimento da atividade dos clientes, selecionei as entidades que usavam como base para o cálculo da Materialidade os indicadores Volume de Negócios (VN) e/ou o Ativo Total (AT), tendo colhido uma amostra de 7 empresas.

Recolhidas as quantias dessas rubricas, apliquei as percentagens dentro de certos intervalos, de acordo com os procedimentos e software de auditoria em uso no escritório, sendo que no caso do VN o intervalo está compreendido entre 0.5% a 2% e no caso do AT é de 0.5% a 3%.

Por último, após os cálculos e feita a análise, fui avaliar para cada empresa qual o indicador que seria mais relevante para aplicar o cálculo da Materialidade. Com base nesta amostra, fiz a comparação do indicador base escolhido para o trabalho de auditoria e o indicador base eleito por mim.

Complementarmente, procedi à avaliação do comportamento da Materialidade por mim calculada para a amostra de empresas, aplicada aos três últimos exercícios financeiros – 2015, 2016 e 2017. Como podemos observar, na *Tabela 1*, o indicador base por mim escolhido foi igual ao utilizado. Em relação ao nível de Materialidade Global determinado (*Overall Materiality*) não foi muito díspar a sua evolução anual, sendo que as empresas que tiveram variações mais significativas foram a *Empresa F*, no ano de 2016 para 2017 devido ao aumento do seu VN, e a *Empresa G*, no ano de 2015 para 2016, face a uma redução do seu ativo devido à venda de participações financeiras ou pelo facto de os capitais próprios das associadas evidenciarem uma evolução negativo.

Observando esta amostra, verificamos que os setores com maior variação durante os anos de 2015 a 2017 foram os setores das atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, o setor da construção e o setor de alojamento, restauração e similares, respetivamente.

Empr esas	Setor	Indicador de Interesse	% do Indicador	Indicador Escolhid	Indicador Utilizado	Materialidade por Anos		
						2015	2016	2017
A	Transportes e armazenagem	VN; Ativo	1%	VN	VN	146.116 €	159.679 €	195.705 €
B	Promoção imobiliária e turística	VN; Ativo	1,50%	VN	VN	5.990 €	1.655 €	1.640 €
C	Construção	VN; Ativo	2%	Ativo	Ativo	160.346 €	162.812 €	128.703 €
D	Produtos químicos	VN; Ativo	1%	VN	VN	55.938 €	58.070 €	57.084 €
E	Atividades de informação e de comunicação	VN; Ativo	1%	VN	VN	1.847 €	2.580 €	1.673 €
F	Alojamento, restauração e similares	VN; Ativo	1%	VN	VN	213.326 €	230.340 €	282.693 €
G	Serviços de Gestão de Participações Sociais (S.G.P.S.)	Ativo	1%	Ativo	Ativo	201.098 €	164.385 €	211.052 €

Tabela 1 - Indicadores de referência para a Materialidade escolhidos e utilizados numa amostra de empresas

4.3 Materialidade de Execução e Testes de Auditoria

Fruto da época em que o estágio decorreu, época na qual o exercício de 2017 já estava concluído, a minha participação nos trabalhos foi mais de acompanhamento a TS e testes de detalhe, com menor expressão na execução de TC.

4.3.1 Testes Substantivos

Entende-se por Testes Substantivos (TS), segundo Costa (2010), os testes realizados com o objetivo de detetar distorções materialmente relevantes nas DF's. Os TS procuram evidência quanto à exatidão dos dados obtidos pelo sistema contabilístico da entidade, e estão divididos em testes de detalhe de transações e saldos e procedimentos analíticos.

Estes testes, permitem-nos confirmar as asserções contidas nas DF's. A partir do conhecimento que se obteve sobre a entidade e da avaliação da possibilidade de ocorrência de erros e distorções materiais, atento ao nível de Materialidade planeando com base no julgamento profissional da Materialidade, faz-se uma seleção das áreas que se consideram mais relevantes e onde se considera que possa haver mais falhas. Após esta seleção, aplica-se um conjunto de procedimentos entre os quais a análise documental - selecionar valores significativos das áreas mais relevantes de modo a confrontar estes valores com os respetivos documentos de suporte, elaborando papéis de trabalho.

Durante o estágio tive a possibilidade de realizar vários testes que incidiam sobre as seguintes rubricas: Ativos Fixos Tangíveis (AFT), Participações Financeiras, Clientes e Rédito, Fornecedores e FSE's, Financiamentos Obtidos, Testes ao Pessoal, Impostos e

Segurança Social (SS), Outros Créditos e Ganhos, Outras Dívidas e Perdas, Caixa e Equivalentes de Caixa, Capital, Reservas e Resultados Transitados.

4.3.2 Testes por áreas

Tarefas:	Empresas:	Imobili- ária G	Ind. Química B	Empresa de I&D	Município A	Concessio- nária de Automóvei- s B	Operador de Transportes públicos	Empresa de Restauração Coletiva	S.G.P.S de Empresas de Energia	S.G.P.S de Empresas de Químicas	Construção Civil	Empresa Imobiliária A	Empresa Industrial A
Construção das DFs		X	X	X	X						X		
Procedimentos analíticos					X			X				X	
Testes Substantivos:													
AFT				X							X		
Participações Financeiras									X	X			
Clientes e Rébito				X				X	X	X	X		
Fornecedores e FSEs				X				X	X	X	X		
Financiamentos Obtidos				X				X	X	X	X		
Pessoal			X	X				X	X	X	X		
Impostos e Segurança Social				X		X	X	X	X		X	X	
Outros Créditos e Ganhos				X			X	X		X	X		
Outras Dívidas e Perdas				X				X		X	X		
Caixa e Equivalentes de Caixa				X				X	X		X		
Capital, Reservas e Res. Transitados				X				X	X		X		
Elaboração e análise de mapas para o Relatório Final					X								
Organização do Dossier Corrente								X		X			
Conferência DFs e relatório													X

Tabela 2 - Testes de auditoria por área/empresa

a) Testes realizados na área dos Ativos Fixos Tangíveis (AFT)

Inicialmente, para comprovar a coerência de valores preparei um mapa com a evolução dos AFT e AI, de modo a obter o resumo dos movimentos ocorridos no período em análise. De seguida, testei as aquisições, abates e alienações através de análise documental obtendo assim os saldos finais, com o objetivo de verificar que as adições dos AFT foram reconhecidas pelo montante correto e que foram devidamente aprovadas. Num terceiro passo, fiz uma reconciliação dos mapas de cálculo de depreciações e amortizações com a contabilidade e testei a razoabilidade das depreciações apresentadas e do período de vida útil.

Nas empresas que adotam os critérios de depreciação e amortização fiscal, realizei um teste às taxas de depreciação/amortização, isto é, fiz um confronto entre as taxas de depreciação/amortização utilizadas pela empresa com as taxas previstas na legislação, designadamente no Decreto Regulamentar n.º 25/2009. Por último, verifiquei se os valores do balancete e os do balanço e DR estão em conformidade.

Além do teste aos movimentos ocorridos no período (Adições, alienações, regularizações e depreciações) também se procede à inspeção física dos bens aferindo a sua existência e utilização e análise dos movimentos ocorridos em investimentos em curso.

Nas conclusões da área anotam-se nos arquivos de trabalho os erros e distorções apurados.

b) Testes na área das Participações Financeiras

Consistiram em confirmar a correta classificação e valorização dos investimentos financeiros, confrontando os saldos com a respetiva realidade. Em primeiro lugar, obtinha detalhe dos movimentos e dos saldos finais da conta de investimentos financeiros e das contas relacionadas com os respetivos rendimentos, após o que solicitava junto do cliente um arquivo próprio para a documentação referente às participações financeiras que detém. Verifiquei se a empresa contabiliza os seus investimentos financeiros em função das percentagens de detenção de capital, isto é, empresas controladas, associadas, e outras, designadamente se as participações estão valorizadas pelo Método da Equivalência Patrimonial ou se se enquadram nas exceções previstas na NCRF 13. Verifiquei também se todos os rendimentos foram devidamente contabilizados, sejam eles referentes à aplicação do método da equivalência patrimonial, sejam devidos a outros incrementos patrimoniais, tendo presentes as DF's das participadas. Também se confere se todos os aumentos e reduções de capital nas participadas foram corretamente refletidos nas contas da empresa participante.

Por último, verifiquei se a empresa preparou toda a informação que as normas exigem para constar nas DF's com particular atenção ao anexo.

Anotavam-se todas as situações de erros e distorções apurados.

c) Testes em Clientes e ao Rédito

Através da definição duma amostra são selecionados os clientes com saldos mais relevantes ou movimentos significativos durante o período em questão para os quais se procede ao procedimento de confirmação externa de saldos, mediante o envio de cartas-circulares. Procede-se então à análise das divergências entre os saldos da empresa e os informados pelos seus clientes. Nos casos de não resposta recorre-se a procedimentos alternativos, com conferência de extratos e análise de movimentos subsequentes a 31 de dezembro.

Participei em testes à imparidade dos clientes, solicitando mapas de antiguidade de saldos para poder concluir sobre a necessidade de reconhecimento de perdas por imparidade, com explicação do valor considerado.

Na maioria das empresas em que participei em testes à imparidade de clientes, adota-se o critério previsto no Código do IRC, verificando se as quantias de imparidade se situavam dentro ou fora dos limites fiscais: 25% para créditos em mora há mais de 6 meses e até 12 meses; 50% para créditos em mora há mais de 12 meses e até 18 meses; 75% para créditos em mora há mais de 18 meses e até 24 meses; 100% para créditos em mora há mais de 24 meses.

Relativamente a Testes ao Rébito solicitei à entidade cliente a listagem da faturação ou o SAFT – *Standard Audit File for Tax Purpose* com o resumo de todas as faturas comunicadas à Autoridade Tributária. Após receção deste ficheiro procedi à análise da faturação dividindo-a por meses, com análise sequencial das faturas. Testei em especial os movimentos de fim do ano verificando o cumprimento do regime de acréscimo. Em simultâneo, efetuei testes ao apuramento do IVA. Importa saber se o IVA é mensal ou trimestral, se o valor bruto das faturas está de acordo com a base de tributação e se o IVA que foi entregue à Administração Fiscal é coerente com o registado, para tal analisando todas as declarações de IVA e respetivos pagamentos.

Por último, verifica-se se as listagens estão em conformidade com as contas de vendas e prestação de serviços, selecionando-se ainda uma amostra de faturas e notas de crédito para análise documental quanto a quantidades, preços e correta classificação nas contas correntes de clientes.

Anotaram-se os erros e distorções apurados nos testes.

d) Testes em Fornecedores e FSE's

Participei na realização de testes nesta área, que têm alguma semelhança com os realizados para os clientes, com a particularidade de não existirem testes às imparidades, dada a natureza de passivo desta conta. Primeiramente, verificava os saldos de contas correntes de fornecedores com valores ou movimentos acumulados mais significativos, para os quais se solicitaram confirmações externas. Confrontaram-se as respostas obtidas com os saldos da contabilidade, e em caso de divergência, pedia-se reconciliação dos mesmos. No caso de não resposta passava aos procedimentos alternativos: verificação das faturas que compunham o saldo e análise dos pagamentos realizados no ano seguinte – análise subsequente.

Nos FSE's selecionam-se amostras de movimentos e procede-se a análises documentais. Em alguns casos o procedimento interno passa por pedir os contratos com algumas entidades para podermos ver se os valores estão a ser bem aplicados.

Anotaram-se os erros e distorções apurados.

e) Testes em Financiamentos Obtidos

Nesta área analisei os contratos de financiamento, bem como as atas da Administração onde constam as decisões relativas aos compromissos assumidos e as condições em que os mesmos foram aprovados. Solicitámos informações às instituições financeiras sobre as condições e natureza dos financiamentos – confirmação externa de bancos – o que nos permite confirmar e confrontar o valor do financiamento (valor da dívida), a divisão temporal deste (curto, médio e longo prazo), a taxa de juro, a dívida amortizada e a por amortizar referida na resposta, comparando com o saldo do balancete.

Subsequentemente, de forma a permitir validar a integralidade dos financiamentos que a empresa tem em aberto no final do período, solicitava o mapa de responsabilidades, junto do Banco de Portugal.

Procedi também a testes à periodização dos juros e encargos. Finalmente, apuravam-se os erros e distorções e sua Materialidade.

f) Testes em Pessoal

Os testes desta área permitem validar as quantias de remunerações (vencimento base, subsídio de férias, subsídio de natal, subsídio de alimentação, entre outros), de descontos efetuados e de encargos da entidade patronal. Para tal, cruzam-se as folhas de processamento dos vencimentos dos trabalhadores, as guias de pagamento à segurança social, e de IRS, com os valores do balancete.

Por forma a testar os processamentos, retirava uma amostra de dois meses com recurso às folhas de remunerações, confrontando os dados e cálculos com o cadastro individual, com as informações de assiduidade, taxas de retenção de IRS e taxas da segurança social.

Também aqui se anotam as divergências e erros apurados.

g) Testes em Impostos e Segurança Social (SS)

Estes testes permitem averiguar se todas as quantias processadas foram devidamente declaradas e entregues ao Estado. Para tal é necessário assegurar que os saldos expressos nas DF's se encontram de acordo com os declarados. Avaliar a

existência de dívidas em mora, devendo ainda ser pedidas as Certidões de dívida e de não dívida à AT e à SS.

Em termos de IRC/IRS - retenções, validei a adequação dos valores tendo em consideração as disposições legais dos códigos do IRC e do IRS, nomeadamente, no que se refere às regras sobre trabalho dependente, independente, rendimentos de capitais, entre outros. No que diz respeito às contas de pagamentos por conta de IRC, testei os valores calculados e entregues, à luz das disposições do CIRC.

Também se anotaram os erros e distorções desta área.

h) Testes em Outros Devedores e Ganhos

Nestes testes comparam-se os ativos relativos a outros valores a receber e validam-se todos os rendimentos que não tenham sido testados nas áreas anteriores.

Com base no balancete de Outros Devedores selecionei alguns saldos para confirmação externa, tendo procedido da seguinte forma: para as respostas recebidas, registei os saldos na folha de controlo de circularização e solicitei ao cliente a preparação de reconciliações para as respostas não concordantes. Caso não houvesse resposta, utilizava processos alternativos de confirmação através de conferência documental das contas. Também se analisaram situações indiciadoras de imparidades, confrontando com os saldos de imparidade acumulada já reconhecidos.

Os saldos que, por antiguidade ou ausência de elementos, sejam mais difíceis e antigos de validar, determinam recomendações aos clientes, anotando-se os eventuais erros ou limitações ao trabalho do auditor.

Apliquei testes de detalhe a saldos do pessoal e outros que possam significar gastos não reconhecidos. Procedi à anotação dos erros e limitações de âmbito.

i) Testes em Outros Credores e Perdas

Nos testes nesta área comparam-se os passivos relativos a outras contas a pagar e validam-se todos os gastos que não tenham sido testados nas áreas anteriores.

Com base no balancete de Outros Credores selecionam-se alguns saldos para confirmação externa, tendo procedido da seguinte forma: para as respostas recebidas, registar os saldos na folha de controlo de circularização e solicitar ao cliente a preparação de reconciliações para as respostas não concordantes. Caso não haja qualquer resposta, utilizava processos alternativos de confirmação através de conferência e análise documental. Anotaram-se as situações erradas ou com limitação de âmbito.

j) Testes à Caixa e Equivalentes de Caixa

Particpei nos seguintes testes nesta área: pedidos de confirmação externa de saldos e outras informações das contas bancárias detidas pela entidade; cruzamento da informação recebida diretamente dos bancos com os extratos bancários e saldos contabilísticos; verificação das reconciliações bancárias preparadas pela empresa; análise das informações obtidas da base de dados do Banco de Portugal; confrontos das informações com os balancetes finais; obtenção e verificação de folhas de caixa e sua conformidade e evidência de assinatura por responsável e seu cruzamento com os saldos do balancete. Anotação dos erros e distorções apurados.

k) Testes ao Capital, Reservas e Resultados Transitados

Os testes que realizei nesta área tiveram como objetivo a confirmação dos saldos e movimentos das contas de Capital, Reservas e Resultados Transitados. São preparados mapas de detalhe dos movimentos ocorridos no CP e procede-se à confirmação documental dos movimentos e saldos (aumentos de capital, prestações suplementares, distribuição ou afetação de resultados, constituição e reforço de reservas). Também procedi à análise da contabilização em termos de cumprimento das obrigações estatutárias e deliberações tomadas em Assembleia Geral (com recurso às Atas) e com pedido de certidão permanente. Por último, também tive oportunidade de fazer conferências da Demonstração das alterações no capital próprio e de notas do anexo sobre esta área.

4.3.3 Síntese sobre Testes Executados versus Materialidade

Para as empresas em cujos testes tive ocasião de participar, já mencionadas no ponto 4.3.3, os indicadores escolhidos como base para determinar a Materialidade foram o VN e o AT. Sendo que a Materialidade considerada corresponderia a um valor absoluto situado entre uma % mínima e máxima do indicador em causa. Por exemplo, no caso de uma entidade a auditar em que se definiu que o VN é o indicador que melhor serve como base para a determinação da quantia materialmente relevante, se as distorções agregadas e não corrigidas atingirem uma quantia igual a 2% do VN, então, as DF's não estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada no seu todo. Por outro lado, se as distorções agregadas e não corrigidas atingirem uma quantia inferior a 0,5% do VN, então, as DF's estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada no seu todo. No caso de se situarem entre 0,5% e 2% será tido em conta um cuidado acrescido, podendo ser

considerados outros indicadores, efetuados procedimentos adicionais sendo solicitado a correção das distorções encontradas à entidade.

No *Anexo I*, apresenta-se para as empresas em cuja auditoria participei, um quadro resumo dos resultados dos testes substantivos por área, níveis de Materialidade dos erros e distorções considerados e conclusões retiradas.

Primeiramente, identificámos as áreas mais significativas através dos Testes de Controlo (TC), aplicámos em cada uma destas áreas Teste Substantivo (TS) de forma a garantir que a informação relatada se encontra de forma verdadeira e apropriada, clara e concisa, e que as asserções respetivas são cumpridas. Em auditoria, quanto mais forte forem os controlos, cuja conclusão decorre dos testes de controlo antes efetuados, menos TS teremos de aplicar. Quando o controlo é fraco, investimos mais em TS, e em mais evidência quantitativa. Desta forma, procura-se encontrar um equilíbrio na execução do trabalho de auditoria, assegurando a obtenção de evidência apropriada e suficiente e procurando eficiência nesse trabalho.

Através da tabela anterior comparo os testes que realizei em cada área com a Materialidade e o Erro tolerável tanto a nível global como a nível da Execução ou *Performance*.

Em relação à Materialidade de Execução, esta é alocada tendo em consideração a importância das rubricas contabilísticas de cada área. A Materialidade de Execução diz-nos o patamar considerado para a existência de erros e/ou distorções naquela área/rubricas em particular, daí haver uma distinção entre as várias ME. Entende-se por ME a *“Quantia ou quantias estabelecidas pelo auditor como inferiores à materialidade para as demonstrações financeiras como um todo para reduzir a um nível apropriadamente baixo a probabilidade de que o agregado de distorções não corrigidas e não detetadas excedam a materialidade das demonstrações financeiras como um todo.”* (ISA 320).

Por fim, depois de auditar as rubricas faz-se uma comparação entre o somatório das distorções encontradas em cada rubrica com a distorção tolerável que foi alocada a essa mesma rubrica. No caso deste somatório, se a soma das distorções encontradas ultrapassarem a distorção tolerável, considera-se que esta rubrica está materialmente distorcida. Caso se verifique o oposto a rubrica não se encontra materialmente distorcida.

Se a rubrica estiver materialmente distorcida, o auditor pode adotar procedimentos adicionais para a testar, ou dar a conhecer tais distorções ao Órgão de Gestão da entidade para que este as possa corrigir.

Perante este cenário, a opinião do auditor incide sobre as distorções das DF's e não sobre a distorção tolerável alocada a cada área, pelo que necessita de somar todas as distorções encontradas e de seguida compará-la com a Materialidade Global. Se este somatório de distorções encontradas não exceder a MG, as DF's não se encontram materialmente distorcidas, caso contrário, encontram-se materialmente distorcidas.

De entre as empresas inseridas na tabela, retiramos como exemplo, o caso da empresa *de I&D (Anexo I)* que tem como indicador de base para a Materialidade o VN.

No caso desta empresa, apresenta uma MG de 1.673,27€ que tem por base 1% VN. O seu erro tolerável global foi de 1171,29€, isto é, acima deste valor as DF's estão materialmente distorcidas, o que dará lugar a uma opinião qualificada, o que se verifica com erros na área de AFT e AI e insuficiência evidência em clientes. Nessa empresa, os projetos de investigação/desenvolvimento reconhecidos nos AI, não obedecem aos requisitos de reconhecimento do ativo previstos na NCRF 6, e inclui saldos de clientes para os quais não foi possível obter evidência suficiente acerca do valor e recuperabilidade dos respetivos créditos.

Neste exemplo estamos perante um tipo de opinião com reservas por desacordo e por limitação de âmbito.

4.4 Erros e Distorções versus Materialidade

4.4.1 Abordagem Geral

4.4.1.1 Indicadores utilizados na determinação da Materialidade

No processo final do estágio acedi às componentes de conclusões e da formação de opinião que já se encontrava em alguns dossiês nesta fase. Apresento um resumo desses casos distribuídos sectorialmente, com referência ao indicador de Materialidade selecionado:

Setor	Designação	Empresas Auditadas	Indicador Utilizado	Observações			
				VN	Ativo	RAI	Despesas
C	Indústrias transformadoras	3	VN e Ativo	2	1	-	-
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1	VN	1	-	-	-
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despol	1	Ativo	-	1	-	-
F	Construção	3	VN e Ativo	1	2	-	-
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2	VN	2	-	-	-
H	Transportes e armazenagem	1	VN	1	-	-	-
I	Alojamento, restauração e similares	1	VN	1	-	-	-
J	Atividades de informação e de comunicação	1	VN	1	-	-	-
K	Atividades financeiras e de seguros	1	Ativo	-	1	-	-
L	Atividades imobiliárias	7	VN + O Rend. de Ativo	1	6	-	-
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	5	Ativo e RAI	-	4	1	-
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1	VN	1	-	-	-
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	2	Despesas	-	-	-	2
P	Educação	1	Despesas	-	-	-	1
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	2	Ativo e Despesas	-	1	-	1
Total		32		11	16	1	4

Tabela 3 - Indicador para cálculo de Materialidade por setor de atividade

O universo é composto por 32 empresas. Segundo a *Tabela 3*, os setores mais representativos, isto é, com mais empresas são os setores L, M e C. O setor L e M, são os maiores, contêm 7 e 5 empresas respetivamente. O setor C e F têm o mesmo peso e são representados por 3 empresas cada um. Os restantes setores encontram-se com um número mais reduzido de empresas (1 ou 2 empresas).

Podemos constatar ainda que o Indicador mais utilizado para o cálculo da Materialidade neste Universo de entidades foi o Ativo (16 empresas), seguido do VN (14 empresas).

Observando agora cada um dos setores, averiguamos que o setor L - Atividade imobiliárias apresenta um maior peso no indicador Ativo, o setor M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares também apresenta um maior peso no indicador do Ativo, por outro lado o setor C - Indústrias transformadoras já apresenta um maior peso no indicador VN. Relativamente, aos outros setores, estes apresentam como indicadores o VN, Ativo e a Despesa (este último em entes públicos). O VN tem maior peso, contabilizando 8 empresas, seguido do Ativo com 5 empresas.

Por último, os setores P e Q utilizam o mesmo indicador, a Despesa, devido à sua natureza de entidades públicas.

4.4.1.2 Esquema de tratamento de Erros e Distorções

A partir da consulta aos vários dossiês de empresas cuja auditoria se encontrava em fase de preparação da emissão do relato, preparei o seguinte esquema para a abordagem da importância da Materialidade nesta fase:

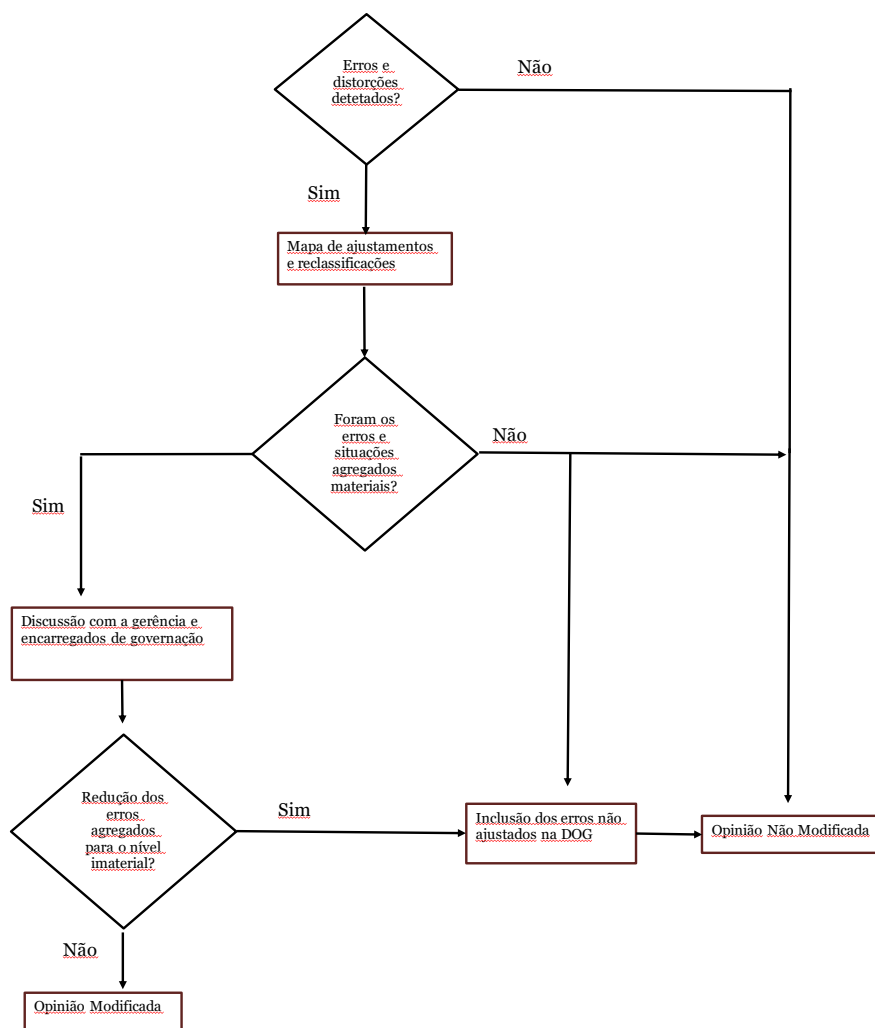


Figura 1 Materialidade, Conclusão e Relato.

4.4.2 Tratamento de Erros e Distorções não corrigidas

A ISA 450, surge no sentido de clarificar e criar maior rigor nas responsabilidades do auditor em avaliar o efeito das distorções verificadas e não corrigidas.

Após a análise dos dossiês, verificaram-se certos erros e distorções nas diversas áreas. Procedi à análise dos mesmos e conclui que na fase de Conclusão e Relato é necessário apurar a totalidade das distorções encontradas por área.

Todas as distorções identificadas devem constar em conclusões nos papéis de trabalho do auditor, nas diversas áreas quer as mesmas tenham sido corrigidas ou não pela entidade.

Após o apuramento das distorções por área é necessário analisar o efeito agregado e o seu impacto ao nível das DF's como um todo.

Foi possível construir o quadro do *Anexo 2* que sintetiza já os impactos dos erros e distorções não corrigidas e seus efeitos no relato de auditoria.

Realçando do *Anexo II* o exemplo da Indústria Química A, podemos observar como relativamente às distorções encontradas e não corrigidas, as mesmas têm um impacto negativo em 661.663€ no ativo, negativo em 748.545€ no passivo e 86.882€ no CP. De forma a emitir uma opinião sobre as DF's de acordo com a ISA 700, é necessário comparar o efeito agregado das distorções encontradas e não corrigidas com a "Materialidade final". Assim, no caso concreto a quantia definida para a Materialidade das DF's como um todo (862.177€) situa-se acima das quantias referentes às distorções encontradas e não corrigidas, pelo que o relatório a emitir seria com uma opinião não qualificada, tendo as distorções não ajustadas em causa sido mencionadas para ser assumidas pela Administração da empresa na Declaração do Órgão de Gestão.

4.4.3 Erros e Distorções e influência na Opinião

Por último, depois de apurados e discutidos com a Gestão das empresas os erros e emite-se o relato de auditoria com a opinião formada. Apurou-se a opinião de 32 empresas, onde pesou mais a opinião não modificada. Porém registaram-se várias modificações no relato e na própria opinião. Partindo da análise e leitura dos relatórios já emitidos e participando em alguns processos de encerramento de dossiês, obteve-se a seguinte síntese:

Setor	Designação	Empresas Auditadas	Intervalos de Materialidade	Opiniões			Erros distorções imateriais não corrigidas
				s/ Reservas nem Ênfases	c/ Ênfases	c/ Reservas	
C	Indústrias transformadoras	3	57.084€ - 862.177€	2	-	1	1
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1	19.886	1	-	-	-
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e depoluição	1	17.119€	1	-	-	-
F	Construção	3	1.640€ - 128.703€	-	-	3	1
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2	50.910€ - 101.712€	1	-	1	1
H	Transportes e armazenagem	1	195.750€	1	-	-	1
I	Alojamento, restauração e similares	1	282.693€	1	-	-	1
J	Atividades de informação e de comunicação	1	1.673€	-	-	1	-
K	Atividades financeiras e de seguros	1	112.954€	-	-	1	1
L	Atividades imobiliárias	7	17.488€ - 217.524€	3	1	3	1
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	5	5.417€ - 217.524€	3	1	1	-
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1	77.525€	1	-	-	-
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	2	108.657€ - 977.903€	1	-	1	1
P	Educação	1	73.090€	1	-	-	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	2	48.449€ - 328.348€	1	-	1	-
Total		32		17	2	13	8

Tabela 4 - Síntese de opiniões emitidas numa amostra por setores

No universo das 32 empresas, verificou-se que 17 obtiveram uma opinião não modificada e sem erros por ajustar, 2 obtiveram uma opinião com ênfases e 13 uma opinião com reservas, por limitação de âmbito ou por desacordo.

O setor F – Construção, foi o único setor que não era apenas composto por uma entidade em que o total das empresas que o constituem tiveram todos relatórios com opiniões com reservas.

Concluimos que um relatório com uma opinião não modificada, não quer dizer que as DF's estejam inteiramente livre de erros e distorções. Como podemos observar temos casos em que foram emitidos relatórios com opiniões não modificadas e com quadro de ajustamentos de erros, o que significa que os erros e/ou distorções encontrados foram imateriais e por isso não influenciaram a opinião.

5 Principais Conclusões

A definição da Materialidade é um conceito fulcral para a realização de uma auditoria às DF's como um todo. No entanto, para o auditor determinar a Materialidade tem de considerar vários fatores que o poderão influenciar nessa determinação, isto é, a Materialidade é definida quantitativamente, contudo existem por detrás dessa definição vários fatores qualitativos que poderão influenciar essa decisão.

Para a determinação da Materialidade, por norma, o auditor recorre a indicadores financeiros ou de desempenho da entidade, porém não existe nenhuma fórmula ou instrumento padrão para a sua determinação, o que leva a que a mesma seja influenciada pelo julgamento profissional do auditor. Desta forma a Materialidade em auditoria é definida caso a caso, entidade a entidade, atendendo sempre às circunstâncias de cada uma.

O principal objetivo do meu estágio, consistiu em analisar todo o processo de auditoria, desde a análise de informação das empresas, à identificação do indicador, fixação de Materialidade e, posteriormente, participar no trabalho de campo, para um conjunto de 12 entidades.

Uma das principais conclusões do trabalho efetuado, encontra-se relacionada com o indicador definido para cada entidade. Desta forma, através dos dados apresentados ao longo do trabalho, é possível concluir que, dos possíveis indicadores financeiros genéricos, o mais utilizado, para definir a Materialidade de cada empresa da amostra, foi o Ativo. Contrariamente, o indicador com menor relevância para a amostra foi o RAI.

Podemos constatar que o trabalho substantivo realizado varia consoante o indicador que é utilizado para cada empresa. Essa decisão, tal como dito anteriormente, é

influenciada pela própria natureza da entidade. Desta forma, é possível inferir que o trabalho que se irá realizar não consegue ser estipulado *à priori*, uma vez que é necessária a avaliação da entidade e das suas próprias características, de forma a que seja possível delinear o trabalho de auditoria a executar para cada entidade.

Durante o período de estágio realizei algum trabalho de campo e testes substantivos (TS) dos quais destaco os que mais executei, para a amostra definida, que foram na área de *Pessoal*, sendo que as áreas com as quais tive menos contacto foram as de inventários e de *Participações Financeiras*.

É importante concluir como a Materialidade influencia de facto todo o trabalho de auditoria, desde o planeamento até à emissão da opinião. Na amostra de empresas com cujos processos de auditoria contactei, foi particularmente importante constatar como a Materialidade dos erros e distorções apurados interfere na formação da opinião e se repercute no relato de auditoria emitido, cuja opinião é ou não modificada em função da dimensão desses erros e distorções.

Também é relevante constatar que um relatório de auditoria com uma opinião não modificada, não significa necessariamente que as DF's em causa estejam inteiramente livres de erros e distorções, os quais apenas são considerados imateriais, assumindo-se que não afetam a informação contida nas DF's, atentas as necessidades dos utilizadores externos da informação financeira.

6 Competências Adquiridas

O estágio consistiu num processo de aprendizagem, em que pude adquirir várias competências, entre as quais:

- Conhecimento do modo de funcionamento da atividade de prestação de serviços dos escritórios de auditoria;
- Familiarização ao manual de procedimentos internos da entidade;
- Sensibilização a toda a documentação relativa aos clientes – dossiês permanentes;
- Sensibilização aos documentos relativos às transações reais das entidades;
- Familiarização ao uso do *Excel* em auditoria;
- Aprendizagem dos processos relativos às áreas das empresas, no que concerne à realização de Testes Substantivos;
- Alicerce do conhecimento prático relativo às auditorias realizadas;

- Apreensão das metodologias e suportes usados pela empresa de auditoria;
- Perceção concreta do modo como o conceito de Materialidade é usado e aplicado em auditoria;
- Familiarização ao *Software* de auditoria utilizado pela empresa – *ACD Auditor* – no que diz respeito ao cálculo da Materialidade.

7 Limitações Sentidas

É de referir que no decorrer do estágio as limitações sentidas foram, fundamentalmente, não ter tido mais oportunidade de praticar certos processos relacionados como a fixação da Materialidade, devido ao fato do estágio ter decorrido num período em que a maior parte das auditorias se encontravam em fase avançada. Por outro lado, não foi viável uma maior participação na realização de testes em certas áreas relacionadas com inventários, rubricas de transações e saldos não correntes e ainda investimentos financeiros.

Referências Bibliográficas

Arens, A. A., Elder, R. J., & Beasley, M. S. (2010). *Auditing and Assurance Services: An Integrated Approach*. 7th ed. New Jersey: Pearson Prentice Hall.

Bernardi, R. A., & Arnold, D. F. (1994). The influence of client integrity and competence and auditor characteristics on materiality estimates. *Irish Accounting Review*, 1(1), 1-23.

Blokdijs, H., Driehuisen, F., Simunic, D. A., & Stein, M. T. (2003). Factors Affecting Auditors' Assessments of Planning Materiality. *Auditing: A Journal of practice & Theory*, 22(2), 297-307.

Boynton, William C. e Raymond N. Johnson (2006). *Modern auditing: assurance services and the integrity of financial reporting*. 8th ed. Hoboken. John Wiley.

Campino, B. (2014). *Materialidade em Auditoria*. Lisboa: Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Trabalho final de estágio.

Costa, C. (2010) *Auditoria Financeira – Teoria & Prática*, 9^a Ed. Lisboa: Rei dos Livros.

Emil, P. I., Ancuta, S. G., & Timea, F. M. (2010). *Qualitative Factors of Materiality – A review of Empirical Research Annales Universitatis apulensis Series Oeconomica*, 12 (1), 274 – 280.

Hayes, R., Dassen, R., Schilder, A., & Wallage, P. (2005). *Principles of Auditing: An Introduction to International Standards on auditing*, 2ª Ed. Prentice Hall, Financial Times.

Holmes, W. (2008). Taking the Measure of Materiality. *Pennsylvania CPA Journal*. 79.

International Standard on Auditing 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (2015). *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados – Parte 1*. Edição 2015. New York: IAASB.

International Standard on Auditing 315 – Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente (2015). *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados – Parte 1*. Edição 2015. (New York: IAASB).

International Standard on Auditing 320 – A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria (2015). *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados – Parte 1*. Edição 2015. (New York: IAASB).

International Standard on Auditing 330 – As Respostas do Auditor a Riscos Avaliados (2015). *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados – Parte 1*. Edição 2015. (New York: IAASB).

International Standard on Auditing 450 – Avaliação de Distorções Identificadas durante a Auditoria (2015). *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados – Parte 1*. Edição 2015. (New York: IAASB).

International Standard on Auditing 700 – Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeira (2015). *Manual das Normas Internacionais de Controlo de*

Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados – Parte 1. Edição 2015. (New York: IAASB).

International Standard on Auditing 705 – Modificações à Opinião no Relatório do Auditor Independente (2015). *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados – Parte 1*. Edição 2015. (New York: IAASB).

Kristensen, R.H. (2015). Judgment in an auditor's materiality assessments. *Danish Journal of Management & Business*, 79 (2), 53-65.

Messier, William F Jr, Nonna Martino v-Bennie e Aasmund Eilifsen (2005). A Review and Integration of Empirical Research of Materiality: Two Decades Late, *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 24 (2), 153-187.

Montoya del Corte, J. (2008). *La vertiente cualitativa de la materialidad en auditoria: marco teórico y estudio empirico para el caso español*. Espanha: Universidad de Cantabria, Santander.

Patterson, E. R., & Smith, R. (2003). Materiality uncertainty and earnings misstatement. *The Accounting Review*, 78 (3), 819-846.

Pincus, K. V., & Bernardi, A. R. (1996). The Relationship Between Materiality Thresholds and Judgments of Fraud Risk. *Managerial Finance*, 22 (9).

Rittenberg, L. Schwieger, B., & Jonhstone, K. (2008). *Auditing – A Business Risk Approach*, 6ª Ed. Mason (OH): Thomson South-Western.

Statements on Auditing Standards. (2006). *SAS 107- Audit risk and Materiality in Conducting an Audit*.

Silva e Cunha, C. (2002). Conceito de materialidade e sua aplicação em auditoria. *Revisores e Empresas - Revista OROC*. Ano 4º, Nº 17, Abr/Jun/02., 29-31.

Sistema de Normalização Contabilística, SNC, Estrutura Conceptual. Diário da República 2º série, nº173, set. 2009, 29 e 30.

Anexos

Anexo 1 – Materialidade Global e de Execução por áreas de trabalho e empresas

Empresas	Área de Trabalho	Descrição	Indicador	% Indicador	Global			Execução/Performance			Materialidade de Execução por Área	Observações
					Materialidade Global Empresa	Distorção tolerável Empresa	Erro Tolerável	Saldo	Total	Peso (%)		
Operador de Transportes Públicos	TS 8	Impostos e SS	VN	1%	195.750,36 €	137.025,25 €	59.318,35 €	122.380,81 €	17.754.194,59 €	0,686%	407,22 €	ok
Empresa Imobiliária	TS 8	Impostos e SS	VN	1,50%	1.639,93 €	1.147,95 €	496,95 €	4.332,63 €	1.307.527,07 €	0,328%	1,63 €	ok
Indústria Química B	TS 7	Pessoal	VN	1%	57.083,85 €	39.958,70 €	17.298,13 €	- 141.812,51 €	109.736,42 €	1,251%	216,41 €	ok
Empresa de I&D	TS1	AFT e AI	VN	1%	1.673,27 €	1.171,29 €	507,05 €	34.968,25 €	133.078,33 €	26,276%	133,23 €	ok
	TS4	Clientes e Rêdito			1.673,27 €	1.171,29 €	507,05 €	204.792,43 €	92.182,69 €	64,035%	325 €	ok
	TS5	Fornecedores e FSE			1.673,27 €	1.171,29 €	507,05 €	- 46.241,44 €	92.182,69 €	14,365%	72,84 €	ok
	TS6	Financiamentos obtidos			1.673,27 €	1.171,29 €	507,05 €	3.347,10 €	133.078,33 €	0,700%	3,55 €	ok
	TS7	Pessoal			1.673,27 €	1.171,29 €	507,05 €	- 136.148,70 €	- 40.895,64 €	35,884%	181,95 €	ok
	TS8	Impostos e SS			1.673,27 €	1.171,29 €	507,05 €	18.577,55 €	133.078,33 €	3,891%	19,73 €	ok
	TS9	O. Cred e ganhos			1.673,27 €	1.171,29 €	507,05 €	2.779,01 €	92.182,69 €	1,144%	5,80 €	ok
	TS10	O. Div e Perdas			1.673,27 €	1.171,29 €	507,05 €	119.769,63 €	92.182,69 €	25,680%	130,21 €	ok
	TS12	Cx e Do			1.673,27 €	1.171,29 €	507,05 €	55.264,77 €	133.078,33 €	41,526%	210,56 €	ok
	TS14	Capital Próprio			1.673,27 €	1.171,29 €	507,05 €	- 59.293,47 €	665.391,65 €	59,694%	302,68 €	ok
SGPS de Empresas de Energia	TS2	Participações Financeiras - MEP	Ativo	1%	211.052,37 €	147.736,66 €	63.955,26 €	16.788.317,25 €	21.105.237,07 €	79,546%	50.873,72 €	ok
	TS4	Clientes e Rêdito			211.052,37 €	147.736,66 €	63.955,26 €	108.718 €	22.821.559 €	4,860%	3.108 €	ok
	TS5	Fornecedores e FSE			211.052,37 €	147.736,66 €	63.955,26 €	- 11.910 €	22.821.559 €	1,865%	1.193 €	ok
	TS6	Financiamentos obtidos			211.052,37 €	147.736,66 €	63.955,26 €	2.941.364 €	21.105.237,07 €	13,937%	8.913,25 €	ok
	TS12	Cx e Do			211.052,37 €	147.736,66 €	63.955,26 €	35.344,46 €	21.105.237,07 €	0,167%	107,12 €	ok
	TS14	Capital Próprio			211.052,37 €	147.736,66 €	63.955,26 €	17.531.838 €	126.631.422 €	83,069%	53.127 €	ok
Construção Civil	TS1	AFT	Ativo	2%	128.703,38 €	90.092,37 €	39.001,02 €	168.906 €	6.435.169,26 €	2,625%	1.023,66 €	ok
	TS4	Clientes e Rêdito			128.703,38 €	90.092,37 €	39.001,02 €	6.536.082 €	5.988.757,73 €	115,54%	45.060,61 €	Material
	TS5	Fornecedores e FSE			128.703,38 €	90.092,37 €	39.001,02 €	1.183.430 €	5.988.758 €	21,361%	8.331 €	ok
	TS6	Financiamentos obtidos			128.703,38 €	90.092,37 €	39.001,02 €	11.627 €	6.435.169,26 €	0,159%	61,89 €	ok
	TS7	Pessoal			128.703,38 €	90.092,37 €	39.001,02 €	- 141.075 €	- 446.411,53 €	3,475%	1.355,20 €	ok
	TS8	Impostos e SS			128.703,38 €	90.092,37 €	39.001,02 €	12.264 €	6.435.169 €	0,167%	65,28 €	ok
	TS9	O. Cred e ganhos			128.703,38 €	90.092,37 €	39.001,02 €	281.715 €	5.988.758 €	6,833%	2.664,97 €	ok
	TS10	O. Div e Perdas			128.703,38 €	90.092,37 €	39.001,02 €	2.183 €	5.988.758 €	0,712%	7.194,20 €	ok
	TS12	Cx e Do			128.703,38 €	90.092,37 €	39.001,02 €	286.645 €	6.435.169 €	4,454%	1.737,26 €	ok
	TS14	Capital Próprio			128.703,38 €	90.092,37 €	39.001,02 €	5.190 €	32.175.846 €	12,255%	4.779 €	ok
Restauração Coletiva	TS1	AFT	VN	1%	282.692,52 €	197.884,76 €	85.664,40 €	1.765.441 €	10.714.944 €	16,476%	14.114,44 €	ok
	TS4	Clientes e Rêdito			282.692,52 €	197.884,76 €	85.664,40 €	28.269.252 €	135.119 €	0,478%	409,45 €	ok
	TS5	Fornecedores e FSE			282.692,52 €	197.884,76 €	85.664,40 €	118.669 €	67.182.285 €	0,177%	151,31 €	ok
	TS6	Financiamentos obtidos			282.692,52 €	197.884,76 €	85.664,40 €	2.865.907 €	10.714.944 €	26,747%	22.912,50 €	ok
	TS7	Pessoal			282.692,52 €	197.884,76 €	85.664,40 €	- 10.600,075 €	135.119 €	1,275%	1.091,96 €	ok
	TS8	Impostos e SS			282.692,52 €	197.884,76 €	85.664,40 €	892.716 €	10.714.944 €	8,332%	7.137,13 €	ok
	TS9	O. Cred e ganhos			282.692,52 €	197.884,76 €	85.664,40 €	916.362 €	67.182.285 €	1,364%	1.168,46 €	ok
	TS10	O. Div e Perdas			282.692,52 €	197.884,76 €	85.664,40 €	- 118.763 €	67.182.285 €	0,177%	151,43 €	ok
	TS12	Cx e Do			282.692,52 €	197.884,76 €	85.664,40 €	723.824 €	10.714.944 €	6,755%	5.786,87 €	ok
	TS14	Capital Próprio			282.692,52 €	197.884,76 €	85.664,40 €	1.014.635 €	10.714.944 €	9,469%	8.111,86 €	ok

Anexo 2 – Opinião de Auditoria e Materialidade

Empresas	CAE Principal	Setor	Denominação do Setor	Nível de Materialidade	Indicador Financeiro	% do Indicador	ACD		Erros/Distorções não corrigidas - materiais			DOG (S/N)	Tipo	Tipologia	Opinião	Observações
							Min.	Máx.	Ativo	Passivo	CP					
Indústria Química A	20141	C	Indústrias transformadoras	862.177 €	VN	3%	143.696 €	574.785 €	-661.663 €	-748.545 €	86.882 €	-	S	Limpa	-	-
Indústria Química B	20592	C	Indústrias transformadoras	57.084 €	VN	1%	28.542 €	114.168 €	-	-	-	-	S	Limpa	-	-
Transformação de pedra	23701	C	Indústrias transformadoras	183.609 €	Ativo	3%	61.223 €	183.609 €	-1.50.722 €	-228.618 €	-62.950 €	-	S	Com Reserva	Limitação de âmbito	Inventários (blocos de pedra) têm uma baixa rotação, pelo que não nos foi possível evidenciar o seu valor realizável líquido.
Energia Eólica A	35113	D	Eleticidade: gás, vapor, água quente e fria e ar frio	19.886 €	VN	1%	9.943 €	39.773 €	-	-	-	-	N	Limpa	-	-
Recuperação de Habitação	38322	E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	17.119 €	Ativo	1%	17.119 €	51.357 €	-	-	-	-	S	Limpa	-	-
Cooperativa de Habitação	41100	F	Construção	67.071 €	Ativo	1%	33.536 €	134.143 €	-	-	-	-	S	Com Reserva	Limitação de âmbito	Os inventários da cooperativa, que constam no Balanço dizem respeito a produtos e trabalhos em curso, para os quais não foi possível aferir o seu valor realizável líquido.
Empresa Imobiliária	41100	F	Construção	1.640 €	VN	1,50%	547 €	2.187 €	-	-	-	-	S	Com Reserva	Limitação de âmbito	No passivo corrente existe um saldo com uma antiguidade significativa, cujo reembolso não tem sido reclamado. Para além disto a empresa não divulga no anexo das DF's informação sobre o JV das propriedades inscritas no balanço, no valores correspondente a 14% do ativo, não dispõem de avaliações atualizadas nem foi possível apurar evidência sobre a quantia recuperável desses ativos.
Construção Civil	42990	F	Construção	128.703 €	Ativo	2%	64.352 €	193.055 €	-11.628 €	-16.927 €	-	5.299 €	S	Com Reserva	Limitação de âmbito	A rubrica "Client" do ativo inclui saldos de clientes externos para os quais não foi possível obter evidência suficiente acerca do valor e recuperabilidade dos respetivos créditos.
Manutenção de veículos	45200	G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	101.712 €	VN	1%	50.856 €	203.424 €	-	-	-	-	S	Limpa	-	-
Concessionário Automóvel A	45110	G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	50.910 €	VN	1%	25.455 €	101.821 €	-41.430 €	-3.726 €	-17.172 €	-20.532 €	N	Com Reserva	Desacordo	Na ativo da empresa - outros créditos a receber", consta a quantia de 315823€ referentes a acréscimos de rendimentos dos quais 195570€ decorrem de uma estimativa e devem ser objeto de regularização. Dos testes realizados à rubrica de Clientes do ativo, detetamos a existência de 66230€ que não registaram movimento nos últimos 2 anos e para os quais existe um risco de imparidade.
Operador de Transportes Públicos	49310	H	Transportes e armazenagem	195.750 €	VN	1%	97.875 €	391.501 €	-67.692 €	-106.318 €	106.318 €	67.692 €	N	Limpa	-	-
Restauração Coletiva	56290	I	Alimentação, restauração e similares	282.693 €	VN	1%	-	-	-145.682 €	-175.371 €	-	39.689 €	S	Limpa	-	-
Empresa de I&D	62020	J	Atividades de informação e de comunicação	1.673 €	VN	1%	837 €	3.347 €	-	-	-	-	N	Com Reserva	Desacordo	Os projetos de investigação/desenvolvimento reconhecidos nos AI, não obedecem aos requisitos de reconhecimento do ativo previstos na NCRF 6
Gestão de Investimentos	64202	K	Atividades financeiras e de seguros	112.954 €	Ativo	2%	56.477 €	169.431 €	139.942 €	-	-	139.942 €	N	Com Reserva	Desacordo	Devido às participações detém 73,26% da BENIM, 100% da CHA e por via da sua participação financeira na BENIM, detém a sua participação financeira representativa de 73,26% da Benimense.
Imobiliária A	68100	L	Atividades imobiliárias	56.244 €	Ativo	1%	56.244 €	168.731 €	-	-	-	-	S	Com Reserva	Limitação de âmbito	A empresa não divulgou no Anexo informação sobre o Justo Valor das propriedades de investimento inscritas no Balanço. Tão pouco nos foi possível obter evidência sobre a quantia recuperável desses ativos, por não dispormos de avaliações atualizadas.
Imobiliária B	68100	L	Atividades imobiliárias	217.524 €	Ativo	2%	10.862 €	326.285 €	-	-191.021 €	-	191.021 €	N	Com Reserva	Limitação de âmbito	A empresa não divulgou no Anexo informação sobre o Justo Valor das propriedades de investimento inscritas no Balanço. Tão pouco nos foi possível obter evidência sobre a quantia recuperável desses ativos, por não dispormos de avaliações atualizadas. (Associada da Benimense)
Imobiliária C	68100	L	Atividades imobiliárias	93.046 €	Ativo	1%	93.046 €	279.138 €	-	-	-	-	S	Com Reserva	Desacordo	O ativo da empresa é composto por 8690358€ referentes a inventários e 590134€ referentes a propriedades de investimentos, perfazendo globalmente 9280492€, para os quais não foi possível obter evidência sobre as respetivas quantias realizáveis e recuperáveis à data de fecho.
Imobiliária D	68100	L	Atividades imobiliárias	25.925 €	N + O.ress	2%	6.481 €	25.925 €	-	-	-	-	S	Limpa	-	-
Imobiliária E	68100	L	Atividades imobiliárias	103.009 €	Ativo	1%	103.009 €	309.027 €	-	-	-	-	S	Limpa	-	-
Imobiliária F	68200	L	Atividades imobiliárias	17.488 €	Ativo	1%	-	-	-	-	-	-	S	Enfase	-	-
Imobiliária G	68321	L	Atividades imobiliárias	42.597 €	Ativo	5%	-	-	-	-	-	-	S	Limpa	-	-
Serviço às Empresas	70220	M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	731.416 €	Ativo	1%	365.708 €	1.462.831 €	-	-	-	-	S	Limpa	-	-
Energia Eólica B	70100	M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3.916 €	RAI	1%	1.958 €	7.832 €	-	-	-	-	N	Limpa	-	-
SGPS de Empresas de Energia	70100	M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	211.052 €	Ativo	1%	211.052 €	633.157 €	-	-	-	-	S	Limpa	-	-
Consultoria Empresarial	70220	M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	5.417 €	Ativo	1,50%	3.611 €	10.833 €	-	-	-	-	Com Reserva	Desacordo	Resultados Líquidos e Resultados Transitados encontram-se subavaliados, devido ao fato de em anos anteriores, na rubrica de Edifícios outras construções, ao terem depreciado os edifícios não terem separado a componente relativa ao terreno.	
Gestão de Negócios Mineiros	74900	M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	220.911 €	Ativo	1,50%	147.274 €	441.823 €	-	-	-	-	S	Enfase	-	-
Manutenção Industrial	82990	N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	77.525 €	VN	2%	-	-	-	-	-	-	S	Limpa	-	-
Município A	84113	O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	977.903 €	Despesa	1%	-	-	-	-	-	-	S	Com Reserva	Desacordo	O Município não dispõem de um cadastro atualizado das imobilizações inscritas no balanço. Na sequência da internalização dos Serviços Municipalizados admitimos que possam ainda subsistir quantias a reconhecer referentes à ativos e passivos contingentes. Existem no ativo na rubrica de Investimentos Financeiros - Partes de Capital, 3 participações detidas a 100% em empresas municipais cujos CP têm expressão negativa. Embora não tenhamos tido acesso às DF's certificadas destas empresas, estas acarretam para o município perdas potenciais correspondentes à totalidade do passivo. Relativamente, a todas as empresas participadas pelo Município, ainda não controladas, não dispomos de informação financeira fidedigna que nos permita aferir integralmente sobre os respetivos impactos no património do Município. Encontramos discrepâncias significativas entre a quantia relativa a clientes, contribuintes, utentes e devedores. A imobilizações em curso que não tiveram movimento nos últimos 2 anos e para as quais não obtivemos evidência que já tivessem sido concluídas o/ou que as mesmas não devam ser consideradas como gastos do período, devido à sua não conclusão. A rubrica clientes c/c, contribuintes c/c, utentes c/c e outros devedores liquidados, encontram-se afetadas em risco de não cobrança.
Município B	84113	O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	108.657 €	Despesa	1%	-	-	32.029 €	-	-	-	S	Limpa	-	-
Centro de formação	85320	P	Educação	73.090 €	Despesa	2%	-	-	-	-	-	-	S	Limpa	-	-
IPSS	87902	Q	Atividades de saúde humana e apoio social	328.348 €	Ativo	1,5%	218.899 €	656.696 €	-	-	-	-	S	Limpa	-	-
Investigação em Saúde	86100	Q	Atividades de saúde humana e apoio social	48.449 €	Despesa	2%	-	-	-	-	-	-	Com Reserva	Limitação de âmbito	O instituto não dispõem de um cadastro atualizado de todos os bens imobilizados pelo que não podemos assegurar as quantias registadas no Ativo. Na rubrica Provedos Diferidos, no passivo constam-se um erro no reconhecimento no provedos referentes a este subsídios. Dos procedimentos aplicados à rubrica Clientes, Utentes e Instituições do Estado do Ativo, foram detetadas divergências entre as quantias faturadas à várias instituições do SNS e as verbas que essas instituições reconhecem na sua contabilidade.	